

DOR QUE NÃO ESQUECEMOS



FOTO: FABRÍCIO LOPES



FOTO: RAFAEL VICENTE

No final do mês em que evocou os 50 anos da publicação do DL 43/76, 20JAN, a ADFA despediu-se, na dor e no luto, do vice-presidente da DN, José Nuno Santa Clara Gomes. Num momento grave e de enorme pesar, a Associação mobiliza-se em torno do exemplo de um dirigente e amigo que trabalhou por todos os associados pelo encerramento definitivo do dossiê da Guerra Colonial. A sua memória faz parte do legado da ADFA aos vindouros, assim como o evento evocativo do DL 43/76, de 20 de Janeiro, uma veemente e pública chamada de atenção para tudo o que continua esquecido acerca dos direitos dos deficientes das Forças Armadas, agora que a sua especificidade está a ser esbatida no amplo conceito de antigo combatente, algo que Nuno Santa Clara Gomes também não aceitava. O trabalho reivindicativo continua, exigente, rigoroso e árduo, ainda sem fim à vista. Esperamos que o País nos olhe de frente e assuma a resolução da dívida de reconhecimento e reparação que ainda está por saldar. Para que ninguém fique para trás!

Faleceu o vice-presidente da DN

Luto por Nuno Santa Clara Gomes Págs. 10 e 11

“Memórias da Guerra Colonial”

Projecto apresentado no MDN Pág. 13

Delegações

Assembleias-Gerais e actividades Pág. 5 a 9

Nova toponímia em Lisboa

Rua José Eduardo Gaspar Arruda Pág. 13

Futuro da ADFA

Grupo trabalho realiza reunião Pág. 25

Deficiência e Cidadania

Relatório ODDH e Estudo Nacional Pág. 26

Evocação dos 50 anos da publicação do DL 43/76

Sessão Solene na Sede Nacional

Págs. 15 a 23

Director-geral da DGRHDN visita Sede Nacional com a sua equipa

Pág. 32

Livros

Por José Diniz

O CERCO DE SÃO BENTO EM 1975
– O PRINCÍPIO DO FIM DA REVOLUÇÃO

Autora: Kathleen Gomes

Edição: Edições Tinta da China, Lda, Lisboa, Novembro de 2025, 184pp



“Analisando os acontecimentos de 12 e 13 de Novembro de 1975 à lupa, este livro tem o mérito de contribuir para o estudo histórico dos anos revolucionários de Abril sem deixar de atender aos processos de memorialização do acontecimento que se desenvolveram nas últimas décadas.” (do prefácio).

Na introdução a autora traça o plano de desenvolvimento do seu trabalho: “Pretende-se, neste estudo, oferecer uma panorâmica das diferentes interpretações produzidas sobre a manifestação dos trabalhadores da construção civil em São Bento, atendendo a várias perspectivas: a da imprensa da época; a dos protagonistas institucionais (deputados, partidos políticos); e a dos manifestantes (trabalhadores da construção civil, sindicalistas). (pg 25).

Naquele turbilhão de acontecimentos que marcou o chamado “Verão Quente”, o cerco a São Bento terá sido o culminar de uma espiral que teve o seu ponto alto no 25 de Novembro, data em que a guerra civil esteve por um fio: “O VI Governo é posto à prova por sucessivas acções, cada vez mais radicalizadas, que ameaçam a sua própria existência – destruição da Embaixada e do Consulado de Espanha, ocupação da Rádio Renascença e da Emissora Nacional, manifestações dos Deficientes das Forças Armadas que cercam o Governo em São Bento – perante a impassibilidade do COPCON.” (pg 54).

Na sua investigação, a autora recorreu a vários tipos de fontes: a análise da imprensa da época, escolhendo vários títulos, entre “os jornais que eram solidários com o processo reivindicativo dos manifestantes e os que viam na sua mobilização uma tentativa de derrubar o VI Governo de Pinheiro de Azevedo...”. (pg 86); a recolha de testemunhos de quem viveu os acontecimentos, optando Kathleen Gomes por entrevistar três deputados da Constituinte e dois ex-trabalhadores da construção civil “que tiveram uma participação activa na manifestação de Novembro de 1975...” (pg 112).

DIFUSÃO TRIMESTRAL DE BIBLIOGRAFIA

Em continuação do número anterior, apresentamos, de seguida, uma breve seleção de livros recolhidos ao longo do último trimestre:



Lavar dos cestos: liturgia de vinhas e de guerra, de José Brás, edição da Chiado Books, 2024.



Abril es un país, de Teixeira Constenla, edição de Tusquets Editores S.A., 2024.



Alvorada Desfeita - E se o 25 de Abril tivesse Falhado?, de Diogo de Andrade, edição da Casa das Letras, 2024.



25 de Abril: crónica de um país sempre adiado, de Pedro Esgalhado, edição Fronteira do Caos, 2024.

Associados Falecidos



José Manuel de Almeida Costa, associado 7188, natural da freguesia de S. Sebastião d Pedreira do concelho de Lisboa, residente na freguesia de Colares do concelho de Sintra. Serviu em Angola, onde contraiu doença em campanha. Faleceu a 12 de Fevereiro de 2024 com 86 anos.



António Manuel Vieira dos Santos, associado 12662, natural da freguesia de Alcobertas da cidade e concelho do Funchal, residente na freguesia de Santo António da mesma cidade e concelho. Serviu na CCaç 3325, na Guiné onde foi ferido em campanha. Faleceu a 21 de Janeiro de 2025 com 75 anos.



Manuel Rodrigues Martins, associado 6558, natural e residente na freguesia de Alcobertas do concelho de Rio Maior. Serviu na CCaç 2507, em Angola onde foi ferido em campanha. Faleceu a 08 de Julho de 2025 com 77 anos.



Victor Manuel Cabrita Martins, associado 622, natural da freguesia de S. Bartolomeu do concelho de Silves, residente na freguesia de Cacém e S. Marcos do concelho de Sintra. Serviu no BArt 1924, em Angola onde foi ferido em campanha. Faleceu a 18 de Agosto de 2025 com 79 anos.



Abel Raul Gomes Andrade, associado 9751, natural de Chinde, Moçambique, residente na freguesia de Vialonga do concelho de Vila Franca de Xira. Serviu na CCaç 3532, em Moçambique onde foi ferido em campanha. Faleceu a 26 de Agosto de 2025 com 74 anos.



Celestino Rodrigues da Silva, associado 2549, natural da freguesia de Pinheiro do concelho de Oliveira de Frades, residente na freguesia de S. Bernardo do concelho de Aveiro. Serviu no BArt 6221, em Moçambique onde foi ferido em serviço. Faleceu a 04 de Setembro de 2025 com 72 anos.



Amaro de Souza Pinto, associado 13092, natural da freguesia de Fornos do concelho de Marco de Canaveses, residente na freguesia de Olivais do concelho de Vila Real. Cumpriu comissões de serviço em Angola, Guiné, Moçambique e Guiné, onde contraiu doenças consideradas em serviço de campanha. Faleceu a 14 de Setembro de 2025 com 92 anos.



Manuel de Oliveira, associado 14015, natural da freguesia da Sé da cidade e concelho de Lamego, residente na freguesia de Catujal do concelho de Loures. Serviu na Guiné onde contraiu doença pulmonar. Faleceu a 20 de Setembro de 2025 com 81 anos.



Fernando António Vieira da Costa, associado 15839, natural da freguesia de Santiago de Bougado do concelho de Santo Tirso, residente na freguesia de Ribeirão do concelho de Vila Nova de Famalicão. Serviu na CCaç 3345 do BCaç 3839, em Angola, onde foi ferido em serviço. Faleceu a 01 de Outubro de 2025 com 75 anos.



António da Encarnação Santos, associado 13229, natural e residente na freguesia de Pataias do concelho de Alcobça. Serviu no Hospital Militar de Nampula, em Moçambique onde foi ferido em serviço. Faleceu a 03 de Outubro de 2025 com 77 anos.



Avelino Matos Moreira, associado 15883, natural da freguesia de Cardal do concelho de Valença, residente na freguesia de Massamá e Monte Abraão do concelho de Sintra. Serviu na CCaç 2402 do BCaç 2851, na Guiné onde foi ferido em campanha. Faleceu a 14 de Outubro de 2025 com 77 anos.



Arlindo Carreira, associado 6629, natural e residente na freguesia de S. Mamede do concelho de Batalha. Serviu na 18ª Companhia de Comandos, em Moçambique onde foi ferido em campanha. Faleceu a 15 de Outubro de 2025 com 78 anos.



Luís Filipe Henriques de Oliveira Pereira, associado 16612, natural de Angola, residente na freguesia de Santo António da cidade e concelho de Lisboa. Serviu na Escola Prática de Infantaria onde sofreu acidente na instrução do COM. Faleceu a 29 de Outubro de 2025 com 79 anos.



Alberto Borges Moreira, associado 577, natural da freguesia e concelho de Vila Nova de Gaia, residente na freguesia de Olivais do concelho de Lisboa. Serviu na CART 2478 na Guiné, onde foi ferido em campanha. Faleceu a 05 de Novembro com 78 anos.



António Jerónimo Rodrigues, associado 2692, natural e residente na freguesia e concelho de Cadaval. Serviu no Destacamento de Intendência 438, em Angola, onde foi ferido em campanha. Faleceu a 06 de Novembro de 2025 com 84 anos.



António Manuel Alves Loureiro, associado 6668, natural da freguesia e concelho de Espinho, residente na freguesia de Samora Correia do concelho de Benavente. Serviu na CCS do BCaç 1891, em Moçambique onde foi ferido em campanha. Faleceu a 14 de Novembro de 2025 com 81 anos.



Adão da Silva Martins Rodrigues, associado 2476, natural da freguesia e concelho de Valença, residente na freguesia de Gandra e Taião do mesmo concelho. Serviu no BCaç 2930, na Guiné onde foi ferido em campanha. Faleceu a 08 de Dezembro de 2025 com 89 anos.



Alfredo de Castro Souto, associado 15332, natural da freguesia de Ansiães do concelho de Amarante, residente na freguesia de Paranhos do concelho do Porto. Serviu na CART 3416, em Angola onde contraiu doença em campanha. Faleceu a 18 de Dezembro de 2025 com 75 anos.



Fernando da Fonseca Duarte, associado 3056, natural e residente na freguesia de Espinça do concelho de Arouca. Serviu na CART 6550, em Angola onde foi ferido em campanha. Faleceu a 27 de Dezembro de 2025 com 74 anos.



Manuel Marques, associado 17745, natural da freguesia e concelho de Gavião, residente na freguesia de Olivais do concelho de Lisboa. Serviu no BArt 1929, em Angola onde contraiu doença em campanha. Faleceu a 06 de Janeiro de 2026 com 82 anos.



Mário Dinis dos Santos, associado 1326, natural da freguesia de Santa Cruz do concelho de Coimbra, residente na freguesia de Coselhas do mesmo concelho. Serviu na CCaç 2542 do BCaç 2877, em Angola onde foi ferido em campanha. Faleceu a 07 de Janeiro de 2026 com 77 anos.

NOVOS ASSOCIADOS

Relação dos candidatos a associados efetivos para publicação no Jornal ELO, conforme estipulado no nº 4, do artigo 8º, dos Estatutos

LUÍS FERREIRA MARIA • JOSÉ JOÃO VEIGAS CLEMENTE • MARIA MADALENA PISCO MARTINS • MARIA JESUS CANDEIAS VITÓRIO CASEIRO • JOÃO MARTINHO SILVA PEDRO • ANTÓNIO MARTINS PEREIRA • MARIA ELISABETE GOUVEIA VIEIRA SANTOS • ARMANDO MANUEL SÁ LOJA • NATALIYA VASILIEVNA NASSIMENTO



Editorial

Viver o exemplo

Por Direcção Nacional

A ADFA acompanhou, na sua dor e luto, a família de José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes, vice-presidente da Direcção Nacional. A perda é, cada vez mais, o sentimento que nos assalta a cada dia, ao vermos partir mais um dos nossos camaradas, desta vez, um amigo que trabalhou por todos os associados, pelos deficientes militares e pelas respectivas famílias, partindo desta vida no desempenho das suas funções como vice-presidente da nossa Associação. Santa Clara Gomes marcou todos com quem interagiu, com a distinção diplomática do seu trato, com o seu exemplo como cidadão, com o seu bom-humor, com a sua cultura, com a sua generosa dádiva associativa, entre tantas outras qualidades, construindo pontes e diálogo dentro e fora da ADFA, para que, definitivamente, o Estado Português encerrasse o dossiê da Guerra Colonial. Parte sem ver concluída essa missão que tomou para si e para a sua vida, sem constatar que tenha sido feita plena justiça aos que ainda não têm reparação moral e material pelo seu sacrifício como deficientes militares.

Com a sua energia e conhecimento, dedicou-se aos esquecidos, àqueles a quem o Estado Português ainda não reconheceu o sofrimento.

A sua memória fica nas nossas mentes, nos nossos corações, e brilha como parte do legado que a ADFA deixará aos vindouros. Esta perda tão sentida na ADFA ocorre depois de termos evocado os 50 anos da publicação do DL 43/76, de 20 de Janeiro. Santa Clara Gomes também se envolveu, como a saúde lhe permitia, na preparação desse evento que não foi mais do que uma veemente chamada de atenção para tudo o que continua esquecido e diluído acerca das nossas reivindicações.

A dor do desaparecimento do nosso vice-presidente não nos trava na nossa missão. Na presença do senhor secretário de Estado Álvaro Castelo-Branco, assumimos que a nossa especificidade como deficientes das Forças Armadas está a ser esbatida no conceito mais amplo de antigo combatente. E isto não pode ser.

Tendo bem presente tudo aquilo que deu gênese à nossa ADFA e à nossa luta pela reabilitação e integração e, mais tarde, pela afirmação, temos que alertar a

Sociedade Portuguesa para o perigo que corremos, na nossa terceira idade, com o agravamento das nossas deficiências, na consolidação do nosso prioritário e pleno direito à saúde e na nossa resistente e resiliente intervenção pública para que a nossa dignidade não seja atraída nem esquecida, pois Portugal não pode desaprender a História e não pode ignorar o sangue que deixámos nas picadas e nas bolanhas da Guerra Colonial. Na ADFA, sabemos que o trabalho continua, exigente e rigoroso, árduo e ainda sem fim à vista. Mas sabemos também, como o sabia o nosso "Santa", que não podemos deixar cair o pano sem que o País nos olhe de frente e assuma a resolução da dívida de reconhecimento e reparação que ainda está por saldar. À Família do nosso Capitão de Abril Santa Clara Gomes, deixamos um profundo abraço solidário, num sentimento de perda irreparável, pois a Associação vê partir desta vida mais um dos seus, um associado dedicado que foi também um empenhado dirigente. À República Portuguesa, deixamos o nosso veemente grito de alerta: "que ninguém fique para trás!"

Episódios

Obrigado

Éra uma delícia ler os textos do Nuno Santa Clara, pela elegância do estilo, o poder de síntese e o humor fino com que tratava os temas. E rematava os textos quase sempre com uma "estocada" irónica. Depois de meses a lutar com a doença de que veio a falecer, deixou-nos na Sexta-feira, dia 30 de Janeiro.

A ADFA ficou sem o seu vice-presidente e o ELO perdeu um grande Amigo. O seu último "Episódio" data de 29 de Dezembro e foi publicado na última edição deste jornal, já ele estava muito doente. No dia 1 de Fevereiro, o ELO foi dizer-lhe o último adeus.

O Santa Clara tinha um carinho muito especial pelo ELO. Nunca lhe regateou colaboração e era presença assídua nas noites de fecho do jornal. As suas sugestões eram sempre bem-vindas, entremeadas com pia-



Por José Diniz

das e com as anedotas da sua imensa colecção. Homem de grande bagagem cultural e de grande saber da ciência militar, era um gosto ouvi-lo sobre os mais variados assuntos. E assim passávamos agradáveis e divertidos serões, enquanto o jornal tomava forma.

Esses "recreios" acabaram quando a pandemia de COVID-19 veio perturbar a vida das organizações, das famílias e das pessoas. Para não privar os associados, isolados nas suas casas, da companhia do ELO, foi decidido que a sua equipa passaria a trabalhar à distância, cada qual na sua casa, em reunião online.

Foi uma experiência muito interessante, que resultou em pleno, de tal modo que o fecho continua a ser feito dessa forma. Mas a ligação com o já saudoso Santa Clara nunca se quebrou e era sempre com muito gosto que o víamos entrar na Redacção. Foi numa dessas

noitadas que se passou o que referiu no "Episódios" do último número e que transcrevemos a seguir:

"Estando na redacção do ELO, no natural fluir da conversação, sem tema nem barreiras, lembrei-me de dizer, em voz sonora e apontando os céus como minhas testemunhas: "eu também tenho poderes!" E, conforme o digo e aponto, desprende-se uma placa do tecto falso da redacção, caindo com estrondo.

Ocasão única. Perante o natural silêncio da selecta audiência, lá fui reforçando a tese: Veêm? Tenho ou não poderes?"

Obrigado Santa Clara! Não te imagino noutra lugar senão no Céu, rodeado de almas piedosas, de Arcanjos, Querubins e Serafins, a ouvirem deliciados as tuas palestras culturais e a ruborescerem com as tuas anedotas.

Coração ao alto

Por Rafael Vicente

Sempre me foi difícil, ao longo dos quase 28 anos como editor do ELO, preparar, na nossa equipa, o conteúdo mensal do Obituário que publicamos na página 2. Os associados que vão desaparecendo deste Mundo são cada vez mais e são-me agora cada vez mais próximos. O falecimento do meu estimado e muito querido amigo Coronel Santa Clara Gomes marca profundamente esse sentimento de perda irreparável.

Na responsabilidade de preparar as edições do nosso ELO, coloquei-me à ordem da ADFA e dos seus associados, para homenagear os que partiram e para servir todos os que, como o nosso Coronel Santa Clara Gomes, se dedicaram à causa maior da ADFA, a defesa do direito dos deficientes das Forças Armadas ao reconhecimento do seu sacrifício na Guerra Colonial e à reparação moral e material de que são credores.

Guardarei no coração esse tesouro que é a sua Amiza-

de e Exemplo. E, se é tão importante a memória, são igualmente relevantes a alegria e a honra, por ter tido o privilégio de privar com alguém tão especial e que tanto me ensinou, como o nosso vice-presidente Santa Clara Gomes.

De coração ao alto, endereço à Família do Coronel Santa Clara Gomes um abraço fraterno e solidário. Que descanse em Paz.

COLUNA DO ZANGÃO

Por Vitor Sengo

Metáfora da Ambição

Vivia aquele Freixo no alto monte
Verde e robusto: apenas o tocava
O brando vento, apenas o deixava
De abraçar pelos pés aquela fonte.

Tão soberbo depois levanta a frente,
Como o Pavão, do bosque donde estava,
Envejoso de ver que o mar cortava
Um Pinho que nasceu dele defronte.

Ora saiu da terra e foi navio,
Lutou c'o Mar, lutou c'o vento em guerra:
- Quedas viu ser o que esperava abraços.

Ei-lo que chora em vão seu desvario.
De longe a vê, chegar deseja à terra:
Não lho consente o Mar, nem em pedaços.

Francisco Manuel de Melo, in 'Obras Métricas'

Estamos a atravessar tempos muito controversos e, simultaneamente, de uma perigosidade que não pode ser encarada de ânimo leve, pois não sa-

bemos até que ponto as ameaças não se tornarão numa triste e lamentável realidade.

Esta incerteza deve ser encarada mui cautelosamente.

Há quem tenha a ambição de governar o Mundo, com ingerências em todas as áreas e a loucura vai ao ponto de exigir dados biométricos da população mundial.

Os dados biométricos são características físicas (rosto, íris, DNA, impressões digitais) ou comportamentais (voz, caligrafia, jeito de andar) únicas de uma pessoa, usadas para identificação ou verificação de identidade com alta segurança, substituindo senhas e cartões, mas são dados sensíveis e requerem proteção rigorosa.

Acontece que há quem, como se diz popularmente, pretenda ter uma armada que será chamada de "armada invencível", que quer classificar como mais antiga que a invencível armada espanhola, sinal de quem tem um fraco conhecimento de história.

E, já que estamos em matéria histórica, sugerimos que, a haver divulgação, que seja o mais discreta possível, para que o Forte de Nossa Senhora da Graça, em Elvas, sendo um monumento único, não seja alvo da cobiça.

Que pena se não existir mais nenhum universo, porque, se realmente houver mais "bolas", mais poderão ser saciados.

Sugestão de leitura: de Aquilino Ribeiro, "Quando os lobos uivam"

DELEGAÇÕES CONTACTOS

Açores

Rua Ernesto do Canto, N.º 20
Apartado 309 - São Miguel - 9500 Ponta Delgada
secretaria.acores@adfa.org.pt
296 282 221

Bragança

B.F.F. Habitação, Bloco H, N.º 20, R/C Dto.
Mãe d'Água 5300-163 Bragança
secretaria.braganca@adfa.org.pt
273 322 412

Castelo Branco

Quintal de S. Marcos, N.º 19, R/C
6000-146 Castelo Branco
secretaria.castelobranco@adfa.org.pt
272 341 201

Coimbra

Av. Fernão de Magalhães, N.º 429 A, 6º F
3000-177 Coimbra
secretaria.coimbra@adfa.org.pt
239 814 644 / 917 770 241

Évora

Rua dos Penedos, N.º 10 C
7000-712 Évora
secretaria.evora@adfa.org.pt
266 703 473

Famalicão

Estação Rodoviária - Loja 7
Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro
4760-038 Vila Nova de Famalicão
secretaria.famalicao@adfa.org.pt
252 322 848 / 252 376 323 / 919 594 527

Faro

Praça da Alfarrobeira, N.º 4 A
8000-503 Faro
secretaria.faro@adfa.org.pt
289 828 515

Lisboa

Avenida Padre Cruz - Edifício ADFA
1600-560 Lisboa
direccao.del.lisboa@adfa-portugal.com
217 512 615

Madeira

Rua Velha da Ajuda, N.º 50
9000-115 Funchal
secretaria.madeira@adfa.org.pt
291 765 171

Porto

Rua Pedro Hispano, N.º 1105
4250-368 Porto
info.porto@adfa.org.pt
228 347 200

Setúbal

Rua Almeida Garrett, N.º 70
2900-211 Setúbal
secretaria.setubal@adfa.org.pt
265 229 750

Viseu

Praceta ADFA - Emp. Magnólias
Lote 4 R/C Q - Bairro da Balsa
3510-009 Viseu
secretaria.viseu@adfa.org.pt
232 416 034

Esta informação pode ser consultada no site institucional da ADFA, em www.adfa-portugal.com



PLANO DE AÇÃO
PARA APOIO AOS
DEFICIENTES MILITARES

Linha de Atendimento dos Deficientes Militares

Contacte-nos pela Linha de Atendimento dos Deficientes Militares (LADM)
- 800 100 103, a funcionar entre as 09H00 e as 18H00 dos dias úteis



Museu da Guerra Colonial, Famalicão Central Parque, Lote 35 A 4760-673 Ribeirão

HORÁRIOS: TERÇA A SEXTA DAS 10H00 ÀS 17H30 - SÁBADO DAS 14H30 ÀS 17H30 - OUTRO HORÁRIOS ATRAVÉS DE MARCAÇÃO PRÉVIA.
TELEFONE - 252 217 998 | TELEMÓVEIS - 919 594 318 | 919 594 510 | 912 521 946
GPS - 41° 22'04.90" N 8° 32'56.42" O

info@museuguerracolonial.pt | www.museuguerracolonial.pt



Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Lisboa

Pela especificidade dos deficientes militares

Delegação de Lisboa promove mais uma reunião mensal de associados

A Direcção da Delegação de Lisboa realizou a sua reunião mensal com os associados no dia 22 de Janeiro, no Auditório *Jorge Maurício*, na Sede Nacional da ADFa, em Lisboa. Mesmo com a alteração da data da reunião, devida à sobreposição com o evento de evocação dos 50 anos de publicação do DL 43/76, que teve lugar no próprio dia 20 de Janeiro, cerca de 60 associados, destacando-se algumas associadas, viúvas de deficientes militares, fizeram questão de participar e discutir os seus direitos. Na reunião foram assim discutidos três pontos, acerca de informações úteis, sobre o Caderno Reivindicativo da ADFa e sobre outros assuntos de interesse associativo. “Foram abordadas várias questões que afectam a vida quotidiana dos DFA e suas viúvas, bem como sugestões de actuação futura”, salientou o presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Delegação de Lisboa, Henrique Mendonça, que evidenciou também que, “na realidade actual, somos entendidos apenas como antigos combatentes, mas também temos que ser referidos na nossa especificidade como deficientes das Forças Armadas”. Este facto, que foi bastante lamentado pelos participantes, prende-se com a realidade de, “cada vez mais, nas Instituições Públicas civis e militares, os nossos interlocutores serem cada vez mais jovens e desconhecedores da nossa história recente e da Guerra Colonial e



O presidente da DN no uso da palavra

dos seus efeitos”, considerou o presidente da Direcção da Delegação de Lisboa, Francisco Janeiro. O presidente da Direcção Nacional, António Pereira Neves, participou na reunião e ali prestou algumas informações e esclarecimentos. Analisada foi também a forma diversa como estão a ser elaboradas as prescrições médicas, tendo os associados, mais uma vez, demonstrado a sua insatisfação. “Tendo em conta a desconsideração com que estão a ser tratados os deficientes militares e as suas viúvas,

foi sugerido que na próxima Assembleia-Geral da Delegação de Lisboa, a realizar no próximo dia 28 de Fevereiro, fosse incluído na ordem dos trabalhos um ponto para discussão e votação de uma proposta, a levar à Assembleia-Geral Nacional Ordinária, no sentido de efectuar uma petição pública para que seja discutida a problemática dos deficientes das Forças Armadas na Assembleia da República e elaborada legislação, que venha a alterar a situação actual”, informou também Henrique Mendonça.

Actividades no Núcleo de Sintra

O Núcleo de Sintra está aberto aos associados, todos os dias, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. O responsável pelo Núcleo de Sintra, Anselmo Garvoa, informa sobre as actividades em curso: Pintura - Segundas e Sextas-feiras, das 14h00 às 17h00. Informática - Terças-feiras, das 15h00 às 17h00. Rendas e bordados tapetes de arraiolos - Quartas-feiras, das 10h00 às 13h00. Jogos de cartas e de tabuleiro - Quartas-feiras, das 14h00 às 17h00. Yoga do Riso - Quintas-feiras, das 15h00 às 16h00. Clube de Poesia - Quintas-feiras, das 16h00 às 18h00.

Calendário do Clube de Poesia para 2026

O Clube de Poesia reúne-se às Quintas-feiras, das 16h00 às 18h00, e informa sobre as datas dos encontros previstos para o ano de 2026: 8 de Janeiro; 12 de Fevereiro; 12 de Março; 9 de Abril; 7 de Maio; 11 de Junho; 10 de Setembro; 8 de Outubro e 5 de Novembro. A sessão de 12 de Fevereiro terá como poeta convidada Natércia Freire.

Aulas de Yoga

A Delegação de Lisboa informa que estão abertas as inscrições para as Aulas de Yoga, sob a coordenação de Amândio Figueiredo, às Quartas-feiras, das 15h00 às 16h00. Os interessados devem contactar a secretaria da Direcção da Delegação, Isabel Franco, pelos números 217 512 615 e 932 323 012.

Secretaria da Delegação

A Secretaria da Direcção Delegação de Lisboa está equipada com um sistema eléctrico para enchimento dos pneus das cadeiras de rodas, bastando solicita-lo aos funcionários. A Delegação de Lisboa disponibiliza um serviço cada vez mais atento às necessidades dos associados.

Produtos de apoio

Os associados que estão a aguardar que lhes sejam entregues produtos de apoio, próteses e outros devem contactar a Direcção da Delegação, no sentido de intervir para reduzir a morosidade no atendimento dos seus pedidos. Os interessados podem contactar o presidente da Direcção da Delegação de Lisboa, Francisco Janeiro, pelo telemóvel 919 413 356.

Actualização dos dados dos associados

Com o objectivo de actualizar os dados dos processos e fichas de associado, solicita-se aos associados que entrem em contacto com a Secretaria da Delegação de Lisboa, pelo número 217 512 630, para que seja possível verificar se a ficha de associado se encontra completa e preenchida correctamente. Este procedimento prende-se com a necessidade de manter todos os dados actualizados, a fim de melhor poder defender os direitos dos associados. A Delegação de Lisboa agradece a colaboração de todos.

Pagamento de quotas

A Delegação de Lisboa informa os associados que poderão efectuar o pagamento das suas quotas através de transferência bancária em qualquer caixa multibanco, através do NIB 0036 0071 9910 0079 848 77. Para que posteriormente seja enviado o respectivo recibo, os associados devem conservar o talão do multibanco que serve de comprovativo de pagamento.

Contactos úteis

Serviço de Apoio ao Associado
Pedro Rodrigues - secretaria.lisboa@adfa-portugal.com - 217 512 625/937 534 192
Sandra Ribeiro - sandra.ribeiro@adfa-portugal.com - 217 512 630/934 004 725

Serviço de Acção Social/PADM
Ana Machado, assistente social - servico.social@adfa-portugal.com ou ana.machado@padm.crrg.pt - 217 512 622/917 365 357 - Serviço de Acção Social da Delegação de Lisboa e Plano de Acção para Apoio aos Deficientes Militares (PADM) - Pólo Lisboa - Todos os concelhos do distrito de Lisboa, países africanos de língua oficial portuguesa e outros países.

Direcção da Delegação
Francisco Janeiro, presidente da Direcção da Delegação - 919 413 356
Isabel Franco - direccao.del.lisboa@adfa-portugal.com - 217 512 615/932 323 012

A Direcção da Delegação

Porto

Relatório Operacional 2025

O Relatório Operacional de 2025 é um documento que dá a conhecer a actividade desenvolvida pela Delegação do Porto ao longo do ano.

Assim sendo, apresenta-se o texto referente à intervenção do Departamento de Apoio Integrado, tendo como uma das vertentes o Centro de Actividades e Capacitação para a Inclusão - CACI.

Intervenção do Departamento de Apoio Integrado

O Departamento de Apoio Integrado (DAI) representa uma estrutura fundamental e de valor inestimável para a qualidade de vida e o bem-estar dos utentes. A sua importância reside na abordagem holística e multidisciplinar que oferece, combinando diferentes serviços essenciais sob uma única coordenação, garantindo que as necessidades de cada indivíduo sejam atendidas de forma completa e contínua.

O cerne do DAI é o seu Serviço de Apoio Médico, Psicológico e Social (SAMPS). Este serviço é crucial para o suporte clínico e emocional dos utentes, funcionando como um pilar de estabilidade e cuidado:

- Consultas Médicas: oferecem o acompanhamento clínico necessário para a gestão da saúde física, a prevenção de doenças e a coordenação de tratamentos.

- Apoio Psicológico: é vital para a saúde mental e o bem-estar emocional. As consultas ajudam os utentes a lidar com desafios, a promover o ajustamento emocional, a melhorar a auto-estima e a desenvolver mecanismos de coping eficazes.

- Apoio Social: este componente garante que os utentes e suas famílias tenham acesso a recursos sociais, direitos e apoios necessários, mitigando factores de risco social e promovendo a sua integração na comunidade.

A integração destes três eixos nas consultas assegura que o utente não é visto apenas pela sua condição clínica, mas sim como um ser humano complexo, com necessidades de saúde, emocionais e sociais interligadas.

A par do apoio clínico e social, o Centro de Actividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) assume um papel determinante na reabilitação e na ocupação terapêutica dos utentes. O seu objectivo vai além da mera ocupação, focando-se activamente na capacitação e na inclusão social:

- Ocupação Terapêutica: através de um leque diversificado de actividades (oficinas, actividades lúdicas e educativas), o CACI proporciona um ambiente estruturado que estimula as capacidades cognitivas, motoras e sociais dos utentes. Esta ocupação é vital para manter a funcionalidade, prevenir o isolamento e promover a auto-realização.

- Reabilitação: as actividades são desenhadas com fins reabilitativos, visando a recuperação ou o desenvolvimento de competências perdidas ou limitadas. Isso pode incluir o treino de competências para a vida diária (autonomia) e a melhoria da comunicação.

- Inclusão: o CACI actua como um motor de inclusão, ao criar oportunidades para que os utentes interajam, desenvolvam laços sociais e se sintam membros activos e valorizados da sociedade. A capacitação visa dotar os utentes de ferramentas para uma participação mais plena e autónoma na vida comunitária.

Em suma, o DAI, através do seu SAMPS, para as consultas integradas, e do seu CACI, para a reabilitação activa, transforma o modelo de cuidado. Não se limita a tratar a doença, mas sim a promover a saúde, a dignidade, a autonomia e a participação social dos seus utentes, garantindo que recebem apoio total em todas as vertentes da sua vida.

Participação associativa

Enquadrada na participação associativa refere-se a actividade das reuniões e convívios com os associados.

Durante o ano de 2025, a Delegação realizou nove reuniões, nas instalações da sua Sede, no Porto, com 287 associados, nos primeiros Sábados de cada mês. Durante o primeiro semestre de 2025, a Delegação levou a efeito 11 encontros associativos, em Arouca (29/03); Santa Maria da Feira (29/03); Vila do Conde (05/04); Ponte da Barca (23/04); Santo Tirso (17/05); Viana do Castelo (17/05); Lixa (24/05); Vila Real (24/05); Penafiel (31/05); Lordelo/Paredes (31/05) e Peso da Régua (16/07), envolvendo 270 associados e familiares.

Durante o primeiro semestre foram também realizados outros eventos, envolvendo mais de 400 associados e familiares: Assembleia-Geral de Delegação (08/02); Reunião para debate sobre o anexo à Portaria n.º 444/2023, de 19 de Dezembro, produtos de apoio/ajudas técnicas (05/04); 29.º Convívio de associados de Póvoa do Varzim e de Vila do Conde (17/04); Convívio da Noite de São João, com os associados, nas instalações da Delegação (23/06); Convívio "Paelha à Valenciana" (19/07); Convívio-Piquenique dos associados de Santa Maria da Feira (20/07) e Convívio dos associados de Lordelo/Paredes (26/07).

Durante o segundo semestre, a Delegação organizou 11 encontros associativos descentralizados, envolvendo 145 associados: Arouca (27/09); Santa Maria da Feira (27/09); Vila do Conde (04/10); Chaves (08/10); Lixa (11/10) e Viana do Castelo (11/10). No mesmo período realizaram-se os seguintes eventos: Convívio de Natal dos associados de Arouca (01/12); Convívio de Natal dos associados de Sabrosa/Vila Real (06/12); 51.º Aniversário da fundação da Delegação, no Quartel da Serra do Pilar (07/12); Convívio de Natal dos associados do Núcleo de Chaves (13/12); Convívio de Natal dos associados de Arcos de Valdevez (14/12), envolvendo 273 associados e familiares.

No total, a Delegação do Porto realizou actividades que envolveram 1.370 associados e familiares.

Mensagem de condolências

É com um profundo sentimento de pesar que a Delegação do Porto apresenta as suas mais sinceras condolências pelo falecimento do camarada José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes.

Neste momento de luto, prestamos homenagem ao homem e ao oficial que dedicou grande parte da sua vida à defesa dos direitos e da dignidade daqueles que, ao serviço de Portugal, se sacrificaram. O seu legado na ADFA e o seu papel histórico na afirmação da cidadania dos deficientes das Forças Armadas permanecerão como um exemplo de coragem e humanismo para as gerações vindouras.

À sua ilustre família, manifestamos a nossa solidariedade e desejamos que encontrem conforto na memória de uma vida plena de propósito. À Direcção Nacional e a todos os associados da ADFA endereçamos um abraço de fraternidade, partilhando a dor da perda de uma das nossas referências.

Que descanse em paz.

Produtos de apoio e ajudas técnicas

Continuam a ser muitas as reclamações dos associados que usam produtos de apoio e ajudas técnicas para melhorar a sua saúde e, conseqüentemente, a sua qua-

lidade de vida. A Delegação do Porto tem uma lista com reclamações por satisfazer, a aguardar resposta, algumas das quais desde o último semestre de 2024, o que fragiliza a mobilidade dos associados e o seu próprio processo de envelhecimento.

A Direcção da Delegação agradece aos associados que, estando nesta situação, contactem os serviços para reportar o seu caso, especialmente após o fornecimento dos produtos de apoio ou ajudas técnicas.

Reunião em Março

Informamos os associados que a habitual reunião do primeiro Sábado do mês de Março, se realiza no dia 7, com início às 14h30, nas instalações da Sede da Delegação. Informamos ainda que nesse Sábado haverá almoço e que se solicita a marcação prévia.

Informações úteis

Serviços associativos

Os Serviços Associativos funcionam no Centro Associativo e Social – Edifício do "Palacete-Cor-de-Rosa", com entrada pela Rua Pedro Hispano.

Serviço de Apoio ao Associado

Nos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h30. No primeiro Sábado de cada mês, das 10h00 às 16h00. Contactos: 228 347 201/912 567 812/atendimento.porto@adfa.org.pt

Serviço de Apoio Jurídico

Nos dias úteis, das 15h00 às 17h30, mediante agendamento telefónico prévio. Contactos: 228 347 201/912 567 812/gabjuri.porto@adfa.org.pt

Serviço de Apoio Social

Segundas, Quartas e Sextas-feiras, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h30. Contactos: 228 347 207/servas.porto@adfa.org.pt

Restaurante Social

Serviço de refeições económicas, todos os dias úteis, das 12h00 às 14h00. Contacto: 228 347 206

Cafetaria-Bar

Dias úteis e Sábados, das 14h00 às 17h00. Contacto: 228 347 205

Departamento de Apoio Integrado Secretariado

Contactos: 228 347 202/912 567 546/secretariado.dai@adfa.org.pt

Serviço de Apoio Médico, Psicológico e Social

Consultas de Medicina Geral e Familiar, Psiquiatria, Psicologia Clínica e Nutrição.

Centro de Actividades e Capacitação para a Inclusão

Funciona no âmbito de um Protocolo com o Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social.

Actividades: Hidroginástica/Hidroterapia; Expressão e Dimensão Plástica; Movimento e Funcionalidade; Educação para a Saúde e Cidadania; Capacitação Digital; Estimulação Cognitiva; Expressão Psicomotora; Ritmos e Sons; Golfe para Todos; e Dinâmicas de Grupo.

Estão abertas inscrições de pessoas com deficiência, mediante entrevista de avaliação.

A Direcção da Delegação



Coimbra

Passeio à Extremadura

A Delegação de Coimbra está a organizar uma viagem de dois dias à Extremadura, Espanha, entre 23 e 24 de Maio de 2026. A visita inclui passagem por Mérida, Cáceres, Trujillo, Guadalupe e Badajoz.

No primeiro dia, saída, em autocarro de turismo, em direcção à Extremadura. Pela manhã, visita a Mérida, cidade com uma herança histórico-cultural de peso, localizada nas margens do Rio Guadiana e que tem como destaque o seu Teatro Romano, uma obra verdadeiramente monumental que, após o seu restauro voltou a ter a sua função original, acolhendo desde 1933 o Festival Internacional de Teatro Clássico de Mérida. Após a chegada e acomodação no hotel, é servido o almoço. Pela tarde, visita a Cáceres, cidade monumental declarada Património Mundial da Humanidade pela Unesco, em 1986, onde se destaca o centro histórico, que inclui uma mistura de arquitectura gótica e renascentista, com ruas medievais calcetadas, casas fortificadas e palácios. Após o regresso ao hotel, jantar e pernoita.

No segundo dia, após o pequeno-almoço, visita a Trujillo, povoação que está assente sobre uma grande massa de granito e conserva vestígios pré-históricos e pré-romanos, destacando-se a sua monumental Plaza Mayor, vigiada pela escultura de Francisco Pizarro, o conquistador do Perú. Pela tarde, visita a Guadalupe, uma típica vila serrana, com um centro histórico povoado de ruas empedradas, casas de arquitectura tradicional e monumentos de grande valor, como o Real Mosteiro de Nossa Senhora de Guadalupe. Saída em direcção a Badajoz, para visita e regresso a casa.

O preço, de 220,00 euros por pessoa, inclui: autocarro de turismo, guia acompanhante, seguro de viagem, pensão completa, bebidas incluídas (água e vinho) e viagem de comboio turístico em Mérida. O preço não inclui entrada nos monumentos, suplemento de quarto individual, de 35,00 euros por pessoa/noite, extras de carácter pessoal e taxas hoteleiras.

Os interessados podem inscrever-se junto dos Serviços da Delegação de Coimbra.

Quotas em dia

A Direcção da Delegação de Coimbra apela aos associados para que, no cumprimento do dever associativo, procedam à regularização do pagamento das suas quotas. Informa-se que o valor anual para o ano de 2026 é de 84,00 euros.

Para o efeito, basta contactar previamente a Delegação através dos números 917 770 241, 239 814 644 ou do endereço secretaria.coimbra@adfa.org.pt, e proceder ao respectivo pagamento, através do IBAN PT50 00350740000436853067, identificando-o com o número de associado, devendo posteriormente enviar o respectivo comprovativo através do endereço electrónico da Delegação de Coimbra, para emissão e envio do recibo.

A Delegação informa que existem transferências por identificar. Neste sentido, apela aos associados que contactem a Delegação, caso ainda não tenham recebido o recibo referente ao pagamento das quotas.

Falecimento de associados

A Direcção da Delegação de Coimbra pede aos familiares dos associados da Delegação de Coimbra para que, quando ocorra o falecimento de um associado, o participem à Delegação, informando sobre as exéquias fúnebres, com referência ao local e à hora, para que a ADFA possa estar presente e prestar-lhe a devida homenagem.

Cartões ADM

A Delegação de Coimbra chama a atenção dos associados, para que verifiquem a validade dos seus cartões ADM e para que solicitem a sua revalidação com, pelo menos, três meses de antecedência em relação à data de validade.

A Direcção da Delegação

Famalicão

Almoço de Reis no Núcleo de Guimarães

O Núcleo de Guimarães realizou, no dia 10 de Janeiro, no restaurante *Costa Verde*, em Guimarães, o tradicional almoço-convívio do Dia dos Reis, juntando em confraternização associativa 30 associados e familiares da área da Delegação de Famalicão.

Foi deliberado que o próximo Almoço de Reis vai realizar-se em 9 de Janeiro de 2027.

O Núcleo está aberto nos primeiros e nos terceiros Sábados de cada mês.

Informações úteis

A Direcção da Delegação de Famalicão informa os associados de que a Delegação funciona de Segunda a Sexta-feira, das 9h30 às 12h00.

A localização do parque de estacionamento foi alterada, pelo que passa a ter disponíveis três lugares no lado nascente, junto à saída dos autocarros, mantendo-se o sistema de cartão de estacionamento.

A Direcção da Delegação alerta os associados que as informações sobre quaisquer actividades da Delegação serão publicadas unicamente no ELO e no Facebook, tais como as Convocatórias para as Assembleias-Gerais ou outras.

Contactos

A Delegação de Famalicão informa que os números telefónicos de contacto 252 322 848 e 252 376 323 encontram-se já a funcionar normalmente. Os interessados também podem contactar os serviços pelo número 919 594 527.

Pagamento de quotas

A Direcção de Famalicão apela ao pagamento de quotas, que poderá ser efectuado presencialmente, na Sede da Delegação, ou através de cheque ou por transferência bancária para o IBAN PT50 0010 0000 3956 2500 0018 1, conta do BPI.

O valor das quotas para o ano de 2026 continua a ser de 84,00 euros (ou seja, 7,00 euros mensais).

Em caso de transferência bancária, a Delegação agradece o envio de comprovativo de pagamento para o endereço electrónico secretaria.famalicao@adfa.org.pt ou por informação telefónica.

Alerta aos associados

A Direcção da Delegação alerta os associados para que, sempre que se dirijam a um Hospital ou outra entidade com acordo com a ADM, solicitem previamente um Orçamento ou Informação sobre os custos de cada acto médico.

Serviços clínicos

Na Delegação existe o Serviço Clínico, todas as Sextas-feiras à tarde, com início às 14h00.

As marcações das consultas podem ser feitas para o endereço electrónico ou telefone da Delegação. As consultas são de Medicina Geral e Familiar, com o médico Ricardo Lemos.

A Delegação apela a todos os associados e familiares que usufruam deste serviço, para que, sempre que possível, dêem continuidade a este serviço clínico na Delegação.

Validade de cartões

A Delegação realça a importância da verificação da validade dos cartões ADM do seu agregado familiar e também dos cartões de DFA, PPI, GDFA e GDSSEN. A solicitação de renovação dos mesmos deve ocorrer com, pelo menos, três meses de antecedência.

A Delegação realça que a renovação deve ser efectuada após contacto prévio com os serviços da Delegação, para informação sobre quais os documentos necessários para esse processo.

A Direcção da Delegação informa que, caso receba uma carta do IASFA a solicitar o envio de documentos (em geral tem 30 dias para responder), deve contactar rapidamente a Delegação.

A Direcção da Delegação

Castelo Branco e Setúbal

Funcionamento das Delegações

Caros companheiros de Castelo Branco e Setúbal, Passado o período irregular do envio dos últimos números do ELO, em razão da ocorrência do acto eleitoral extraordinário e intercalar, informamos sobre as próximas datas de abertura das instalações de Castelo Branco e Setúbal, tal como indicaremos seguidamente:

Castelo Branco

Em Fevereiro, as instalações da Delegação abrem nos dias 2 e 16.

A D. Amélia Anacleto, da Delegação de Castelo Branco, estará em atendimento também nos dias 2 e 16 do mês de Março próximo.

Setúbal

Os Serviços da Sede Nacional continuarão a abrir, todas as Quartas-feiras de manhã, as instalações da Sede da Delegação de Setúbal, resolvendo as questões que lhes vêm sendo apresentadas, fazendo a cobrança de quotas e tratando dos necessários cartões que lhes têm vindo a ser solicitados.

Em Fevereiro, o trabalhador António Cardoso estará nas instalações de Setúbal, e, como de costume, vai acompanhar e apoiar os associados, todas as Quartas-feiras, a partir das 9h15, nos dias 4, 11, 18 e 25.

Em Março, esse serviço será prestado nos dias 4, 11, 18 e 25.

“Votos de excelente saúde e bem-estar, com salutar convívio, designadamente para os associados de Castelo Branco, que terão agora a reunião da sua Assembleia-Geral, um momento alto da vida colectiva da ADFA”, salienta a DN.

A Direcção Nacional

Faro

Actualização de quotas

Os associados podem pagar as suas quotas, na Sede da Delegação ou por transferência bancária. Para qualquer esclarecimento, os interessados devem contactar a Delegação pelo telefone 289 828 515.

A Direcção da Delegação

Viseu

Opinião

Meninas, Senhoras, Viúvas

As vivências da vida levam, por vezes, a pensar várias coisas impensáveis tais como: foi possível uma pessoa viver sempre ao lado da outra porque gosta, porque ama e vive um amor, por vezes, impossível, fruto das deficiências, até que, um dia, tudo acaba com a pessoa na miséria.

Enquanto vivos, porque a vida é bela e vale a pena vive-la, apesar das dificuldades e das limitações, das graves deficiências e dos traumas de guerra, de todas, mas mesmo todas, as dificuldades que só quem as vive, acompanha, como é o caso, e as vive todos os dias, sabe o que é de facto viver uma vida a sofrer, com todas as dificuldades da própria deficiência, sabe o quanto é sentir e viver as dificuldades todos os dias e durante uma vida a sofrer e a superar todas as dificuldades, todas as limitações que levam por vezes à loucura – de quem sofre da própria deficiência, de quem nos acompanha, as nossas companheiras, na ajuda e trato a ultrapassar todos os obstáculos, a sofrer por ver sofrer, mas mantendo uma postura, um entendimento, uma compreensão tal, para que a pessoa deficiente de guerra se sinta o mais confortável possível, sem o peso da deficiência que o afecta.

Pois é, este papel competia ao Estado, que não o faz nem põe os meios à disposição para se fazer servir bem quem o serve, pondo ao seu dispor todos os meios necessários à sua devida recuperação. Mas, como isso não acontece, honra ao pai, à mãe, às nossas companheiras de uma vida, que tudo fizeram para dar o melhor aos seus filhos e companheiros, e que agora, pelas fragilidades da vida e da família, sem possibilidade de apoios, alguns vêm as suas dificuldades agravadas pelas fracas pensões que recebem, em virtude de terem vivi-

do a apoiar quem o Estado devia apoiar e não o fez. E agora, estas meninas, mulheres, companheiras de uma vida, a ficarem sem meios para a sua subsistência, com pensões de miséria e, ainda por cima, com uma assistência médica para a qual descontam para o IASFA/ADM, 3,5% do valor do Salário Mínimo Nacional, quando algumas, muitas destas heroínas, mulheres de Portugal, recebem cerca de 135,00 euros de pensão por mês e lhe descontam 3,5% do Salário Mínimo Nacional. Como é possível o Estado Português aprovar leis que “roubam” assim estas pessoas e mais, que viveram a substituir o próprio Estado naquilo que ao Estado competia fazer, para tratar como deve todos aqueles que o serviram na Guerra Colonial, ao serviço e na defesa de Portugal.

Sabemos que a ADFA, em defesa destas pessoas, está e já apresentou ao Governo, através do Ministério da Defesa Nacional, um projecto para defesa e actualização destas pensões de miséria, mas não só estas como as outras, por direito, pensões nunca inferiores ao Salário Mínimo Nacional.

*João Gonçalves,
presidente da Direcção da Delegação de Viseu*

Regimento de Infantaria 14

No dia 23 de Dezembro último, visitou as instalações da Delegação de Viseu o comandante do RI 14, João Vasco da Gama Barros, a apresentar cumprimentos de despedida, uma vez cumprida a sua missão ao serviço do Exército Português como comandante do RI 14, em Viseu, a quem a ADFA deseja as maiores felicidades no desempenho de novas funções.

No passado dia 2 de Janeiro teve lugar a tomada de posse do novo comandante, coronel Carlos Filipe Nuno Lobão Dias Afonso, com uma longa carreira militar, na qual desempenhou múltiplas funções e, por escolha do general chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, passou a ser o novo comandante do RI 14.

A Delegação de Viseu esteve presente na tomada de posse e, no dia 16 de Janeiro, recebeu nas suas instalações o novo comandante do RI14, para apresentação de cumprimentos, expondo o que é a Associação e desejando-lhe as maiores felicidades no desempenho de tão nobres funções, ao serviço das Forças Armadas, nesta região da Beira Alta.

Regularização de quotas

A Delegação da ADFA de Viseu incentiva os seus associados a terem as quotas em dia para poder continuar a trabalhar por melhores condições de vida para todos os associados, deficientes de guerra e seus familiares. Os associados podem efectuar o pagamento das suas

quotas através de cheque; vale postal, directamente nos serviços da Delegação, ou por transferência bancária para o IBAN PT5000 4531 80400 34119 63803. O valor das quotas é o mesmo do ano anterior, ou seja, 84,00 euros por ano.

Serviços associativos

Os Serviços da Delegação de Viseu funcionam de Segunda a Sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, até à preparação e digitalização dos processos e registo informático.

Os contactos podem ser efectuados para os números 232 416 034, 919 356 741 ou 917 366 082, ou através do endereço electrónico secretaria.viseu@adfa.org.pt.

A Direcção da Delegação

Madeira

Pagamento de quotas

A Delegação da Madeira lembra aos associados residentes naquela Região Autónoma que aderiram ao pagamento de quotas por transferência bancária, que, no próximo dia 19 de Fevereiro, será efectuado o levantamento de 84,00 euros, referente às quotas do corrente ano. Este pagamento só diz respeito aos DFA e GDFA.

A Direcção da Delegação

Bragança

Assembleia-Geral Ordinária

A Mesa da Assembleia-Geral da Delegação de Bragança já convocou os associados da Delegação para a Assembleia-Geral Ordinária, a realizar pelas 10h00 do próximo dia 1 de Março, Domingo, na Sede da Delegação, no Bairro Fundo Fomento Habitação, Bloco H, n.º 20, R/C Dto., Mãe D'Água - 5300-163 Bragança.

O presidente da MAGD, Nuno de Sá Rodrigues, apela à participação de todos os associados, “*uma vez que vivemos tempos difíceis e só com a força e união de todos poderemos alcançar os nossos objectivos*”.

A Direcção da Delegação



Mantenha as suas quotas em dia

WWW.ADFA-PORTUGAL.COM/



Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Convocatórias

Assembleias-Gerais das Delegações

Açores

A Mesa da Assembleia-Geral da Delegação dos Açores, em Ponta Delgada, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, convoca todos os associados desta Delegação, em pleno uso dos seus direitos associativos, para a Assembleia-Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de Fevereiro, entre as 10h00 e as 13h00, nas instalações do Hotel *VIP Açores*, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise e votação da Acta da Assembleia-Geral anterior;
2. Apreciação e votação do Relatório Operacional e Contas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal da Delegação, relativos à gerência do ano de 2025
3. Apresentação do Plano Operacional para 2026;
4. Outros assuntos de interesse.

O presidente da MAGD, Manuel Pereira de Medeiros

Bragança

A Mesa da Assembleia-Geral da Delegação de Bragança, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, convoca todos os Associados desta Delegação, em pleno uso dos seus direitos associativos, para a Assembleia-Geral Ordinária, a realizar pelas 10h00 do dia 1 de Março de 2026, Domingo, na Sede da Delegação, no Bairro Fundo Fomento Habitação, Bloco H, n.º 20, R/C Dto., Mãe D'Água - 5300-163 Bragança, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal da Delegação, relativo à conta de gerência do ano de 2025.
2. Outros assuntos de interesse associativo.

O presidente da MAGD, Nuno de Sá Rodrigues

Castelo Branco

A Mesa da Assembleia-Geral da Delegação convoca todos os associados da Delegação de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, para a Assembleia-Geral Ordinária, a realizar no dia 28 de Fevereiro de 2026, pelas 14h30, na Sede da Delegação de Castelo Branco, sita no Quintal de S. Marcos, n.º 19, r/c, Castelo Branco, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos à gerência do ano de 2025.
2. Outros assuntos de interesse associativo.

O presidente da MAGD, José Luís dos Santos Cardoso

Coimbra

O presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Delegação de Coimbra, José Maria Damas dos Santos Pinto, convoca os associados, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, para a Assembleia-Geral Ordinária, a realizar no dia 14 de Março de 2026, com início às 10h00, nas instalações da Delegação de Coimbra, sita na Avenida Fernão de Magalhães, 429 A - 6.º F - Coimbra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2. Apreciação e votação do Relatório Operacional e Contas da Direcção da Delegação, com Parecer do Conselho Fiscal, relativos à gerência do ano de 2025;
3. Informações.

O presidente da MAGD, José Maria Damas dos Santos Pinto

Évora

Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, convoco a Assembleia-Geral da Delegação de Évora para uma reunião ordinária a realizar no dia 14 de Fevereiro de 2026, às 10h00, e, em segunda Convocatória, às 10h30, na Sede da Delegação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório Operacional e Contas da Direcção da Delegação, com Parecer do Conselho Fiscal, relativos à gerência do ano de 2025.
2. Plano Operacional e Orçamento de 2026.
3. Informações.

O presidente da MAGD, Inácio Augusto Carmelo Grazina

Famalicão

Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, convoco a Assembleia-Geral da Delegação de Famalicão para uma reunião ordinária a realizar no dia 21 de Março de 2026, às 14h00, e, em segunda Convocatória, às 10h30, na Sede da Delegação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório Operacional e Contas da Direcção da Delegação, com Parecer do Conselho Fiscal, relativos à gerência do ano de 2025.
2. Plano Operacional e Orçamento de 2026.
3. Informações.

O presidente da MAGD, Manuel Reis Alves da Costa

Faro

A Mesa da Assembleia-Geral da Delegação convoca todos os associados da Delegação de Faro, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, para a Assembleia-Geral Ordinária, a realizar nas instalações da Delegação, no dia 26 de Fevereiro de 2026, pelas 15h00, com as seguintes Ordens de Trabalhos:

1. Informações;
2. Análise, discussão e aprovação do Relatório de Actividades e Contas do Ano de 2025;
3. Assuntos supervenientes.

O presidente da MAGD, Jorge Manuel Matos dos Santos

Lisboa

A Mesa da Assembleia-Geral da Delegação de Lisboa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, convoca os associados desta Delegação, para a Assembleia-Geral Ordinária, a realizar pelas 14h00, no dia 28 de Fevereiro de 2026, Sábado, na cidade de Lisboa, no Auditório *Jorge Maurício*, na Sede da ADFa, sita na Av. Padre Cruz - Edifício ADFa - 1600-560 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura, discussão e votação da Acta n.º 27, da Assembleia de 22 de Fevereiro de 2025;
2. Apreciar e votar o Relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação de Lisboa de 2025, assim como a leitura do Parecer do Conselho Fiscal;
3. Informação da Proposta aprovada na reunião de associados da Delegação de Lisboa no dia 22 de Janeiro de 2026;
4. Situação do Caderno Reivindicativo, aprovado na Assembleia-Geral Nacional realizada em 12 de Abril de 2025.

O presidente da MAGD, Henrique Arantes Lopes Mendonça

Madeira

Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, a Mesa da Assembleia-Geral da Delegação da Madeira, convoca os associados para a Assembleia-Geral Ordinária, a realizar no dia 14 de Fevereiro de 2026, pelas 9h30, nas instalações da Junta de Freguesia de São Martinho, sita ao Caminho de São Martinho, 61, Funchal (junto à Igreja), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e votar o Relatório de Actividades e Contas da Delegação, referente ao ano de 2025.
2. Apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2026.
3. Outros assuntos de interesse associativo.

Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos associados, a Assembleia-Geral de Delegação reunirá 30 minutos depois, com o número de associados presente.

O presidente da MAGD, Rui Manuel Catanho da Silva

Porto

A Mesa da Assembleia-Geral da Delegação do Porto convoca os associados, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos, para a Assembleia-Geral Ordinária a realizar no dia 7 de Fevereiro de 2026, pelas 14h00, nas instalações da Delegação, na Rua Pedro Hispano, 1105 - Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Ratificação da Acta da Assembleia-Geral anterior.
2. Ratificação, nos termos do artigo 19.º dos Estatutos, do associado designado para o cargo de tesoureiro da Direcção de Delegação.
3. Discutir e votar, nos termos do artigo 52.º, alínea b), dos Estatutos, o Relatório Operacional e as Contas da Direcção de Delegação, assim como o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao ano de 2025.
4. Outros assuntos da vida associativa.

Nos termos do disposto no artigo 32.º, conjugado com o artigo 23.º, se, à hora marcada, não estiver metade do número de associados, a Assembleia reunirá 30 minutos depois com qualquer número de associados.

O presidente da MAGD, Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde

Viseu

A Mesa da Assembleia-Geral da Delegação de Viseu convoca todos os associados da Delegação de Viseu, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da ADFa, para a Assembleia-Geral Ordinária da Delegação, a realizar no dia 28 de Fevereiro de 2026, Sábado, com início às 9h30, na Sede da Delegação, sita Praceta ADFa - Empreendimento das Magnólias, Lote 4, R/C Q, Bairro da Balsa, em Viseu, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 2025.
2. Informações da vida associativa e área legislativa.

O presidente da MAGD, António Pais Ferreira



FOTOGRAFIAS DO ARQUIVO DA PR. E DO ARQUIVO DO ELO (RAFAEL VICENTE)

Comunicado dos Órgãos Sociais Nacionais

Faleceu José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes

Vice-Presidente da Direcção Nacional da ADFA

É com profundo pesar e grande consternação que comunicamos o falecimento, no dia 30 de Janeiro de 2026, na Fundação Champalimaud, em Lisboa, do Coronel de Infantaria José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes, Vice-Presidente da Direcção Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA).

Nesta hora difícil para a sua Família e para a ADFA, a Direcção Nacional salienta e recorda o Coronel Santa Clara Gomes e o empenho abnegado com que se entregou à causa da dignidade dos deficientes das Forças Armadas e dos deficientes portugueses em geral, servindo a República com a elevação e com a responsabilidade de um cidadão íntegro, dedicado e exemplar.

Ao longo da sua vida, o Coronel Santa Clara Gomes, pelas suas qualidades, pugnou por uma Cidadania activa, servindo o Estado Português e a Instituição Militar como Adido Militar em França e na Bélgica, como autarca, na Câmara Municipal do Barreiro, e como dirigente da ADFA e da Associação 25 de Abril, sempre na defesa intransigente do direito à Reabilitação e Reintegração de todas as pessoas com deficiência.

Sublinhamos e homenageamos o Homem e o Capitão de Abril, que viveu na plenitude os valores da Democracia, em Liberdade e Solidariedade. A forma como colocou o seu saber e capacidades ao serviço da causa das pessoas com deficiência é um legado que fica indelevelmente marcado na ADFA, na República Portuguesa e na nossa Sociedade.

A ADFA acompanha na dor a Família do Coronel Santa Clara Gomes.

Que descanse em Paz.

*Pel' Os Órgãos Sociais Nacionais da ADFA,
António Manuel Pereira Neves
(Presidente da Direcção Nacional)*

Nota biográfica

José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes nasceu em São Martinho, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, em 15 de Agosto de 1945.

Estudou no Colégio Lisbonense e depois no Liceu de Jaime Moniz, no Funchal.

Concluiu o Curso na Arma de Infantaria, na Academia Militar, em 1966, com o tirocínio na Escola Prática de Infantaria, em Mafra, e, após uma breve passagem pelo Batalhão de Caçadores n.º 5 (Campolide, Lisboa), embarcou para Moçambique, como Alferes, para um estágio de um ano em unidade operacional.

Foi ferido duas vezes nesse estágio, sendo evacuado para a Metrópole, onde esteve em recuperação um longo período; mesmo assim, exerceu funções de comando no Depósito de Indisponíveis (Quartel da Graça) durante o período legal de baixa hospitalar.

Participou no 25 de Abril e no Movimento das Forças Armadas, como elemento de ligação a Caçadores 5, em Lisboa, ao Centro de Instrução de Artilharia Antiáerea de Cascais (CIAAC), e a Infantaria 1, da Amadora, uma vez que não estava colocado numa unidade operacional, tendo estado presente no Posto de Comando da Pontinha durante os acontecimentos. Esteve ligado à Comunicação Social (na Comissão *Ad Hoc* para a Imprensa e no primeiro Conselho de Imprensa), foi membro da Comissão Administrativa da Emissora Nacional (EN), como director de Pessoal, tendo estado no processo de transição da EN para RDP. Em 1976, na sequência da eleição da primeira Assembleia da República e composição do Primeiro Governo Constitucional, regressou à vida militar, ficando colocado no Estado-Maior do Exército.

Prestou serviço no Campo Militar de Santa Margarida, por duas vezes, na Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal e na Direcção da Arma de Infantaria.

Fez os Cursos de Promoção a Capitão e a Oficial Superior. Fez o Curso de Estado-Maior e foi colocado na 4.ª Repartição (Logística) do Estado-Maior do Exército. Foi posteriormente colocado na 1.ª Brigada Mista Independente (Santa Margarida).

Foi nomeado Adido Militar junto às Embaixadas de Portugal em Paris e em Bruxelas, cargo que exerceu entre 1991 e 1994.

Regressado a Portugal, foi colocado no Estado-Maior-General das Forças Armadas, chefiando a Repartição de Operações.

Passou à reforma extraordinária em 1996, e, nessa situação, integrou os Corpos Sociais da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) e da Associação 25 de Abril.

Foi Presidente da Direcção Nacional da ADFA entre 2021 e 2024 e desempenhava funções como vice-presidente da DN desde 2025.

Foi candidato independente pelo Partido Socialista à presidência da Câmara Municipal do Barreiro, tendo exercido funções como vereador do Pelouro do Urbanismo naquela Autarquia entre 2009 e 2013.

Foi condecorado com a Cruz de Guerra de 4.ª Classe, com o grau de Grande Oficial da Ordem da Liberdade, com o grau de Cavaleiro da Ordem de Avis, com as Medalhas de Mérito Militar de 2.ª e 3.ª Classes, e com o grau de *Officier de l'Ordre du Merite*, de França.

Foi colaborador em obras no âmbito da História Militar, nomeadamente sobre a I Guerra Mundial e sobre a Guerra Colonial, e em diversa literatura especializada na área militar.

Foi autor do livro “*Crónicas desirmanadas*” (2024), uma série de reflexões sobre as últimas décadas da História de Portugal, apresentado na sessão pública que assinalou os 50 anos do 25 de Abril, na Câmara Municipal de Funchal. Casado, com três filhos e quatro netos.

RV

Homenagem

As exéquias fúnebres de José Santa Clara Gomes decorreram na manhã e tarde do dia 1 de Fevereiro, com honras militares, e na presença de individualidades ligadas ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Ministério da Defesa Nacional, da Associação 25 de Abril e da Liga dos Combatentes, no Crematório do Barreiro, em Palhais.

Após a oração de despedida, Beatriz Gomes recordou o pai com “*admiração, orgulho e, acima de tudo, com um grande sentido de responsabilidade*”, seguindo-se a mensagem publicada pelo Presidente da República, lida pelo secretário da DN, José Carlos Pavoeiro, e a mensagem de homenagem da ADFA, numa alocução do presidente da Mesa da Assembleia-Geral Nacional, Joaquim Mano Póvoas. O ELO reproduz, na íntegra, todas estas mensagens.

A equipa do ELO envia um abraço fraterno à Família do Amigo que, ao longo de quase três décadas, participou em todos os momentos do jornal da ADFA.

Presidente da República lembra o Coronel Nuno Santa Clara Gomes

Mensagem publicada no site oficial

30 de Janeiro de 2026 - O Presidente da República evoca a memória do Coronel de Infantaria José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes, enaltecendo a sua exemplar dedicação tanto à Instituição Militar – onde se destaca a sua participação activa no 25 de Abril – como à vida cívica, na qual sobressai a forma como se dedicou aos Deficientes das Forças Armadas, tendo exercido as funções de Presidente e Vice-Presidente da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA). O Presidente da República expressa aos seus familiares e amigos a sua solidariedade neste momento de pesar.

Admiração e o orgulho

De Beatriz Gomes, filha de José Santa Clara Gomes

Quería começar por agradecer a presença de todos os que aqui estão.

Não é de ânimo leve, nem com facilidade, que faço o discurso de hoje, mas é para mim a forma mais correcta de honrar e prestar homenagem ao meu Pai, que sempre foi um homem de discursos.

O meu Pai é para mim o exemplo máximo de resiliência, integridade, dedicação e disciplina, valores estes que tentou ensinar-me ao longo dos anos e pelos quais tento reger-me. Foi com ele que aprendi que, por mais difícil que seja a situação, mesmo com receio, é possível dar a volta à situação, desde que se queira e que haja vontade.

Como sabem, este factor de força de vontade foi algo que o acompanhou durante toda a sua vida, em que, mesmo como Deficiente das Forças Armadas, lutou para combater as suas dificuldades e fazer a sua carreira, independentemente da sua condição.

Tenho sobretudo a agradecer-lhe pelo Pai que foi, e pela paciência que, mesmo não sendo abundante nele, sempre arranhou muita para mim; agradecer-lhe cada aula à mesa, durante as refeições que, ao final de uma hora e meia, tornavam-se nas suas *ilustres secas* – deve ter sido a paga por todas as horas que viu a *Barbie* e os *Ballets* comigo.

Foi com ele que ganhei o gosto pela natureza,



FOTO RAFAEL VICENTE

porque ninguém se livrava de uma caminhada na serra, mesmo de chinelos, caso fosse ele ao volante.

Para quem teve a oportunidade de conhecê-lo e de privar com ele, sabe que as brincadeiras, as piadas e um ambiente divertido eram o rasto deixado por ele, contagiando qualquer sala com a sua alegria e vivacidade. Um verdadeiro diplomata.

Até há relativamente pouco tempo, acho que não tinha propriamente noção do impacto do seu testemunho e acções na minha vida, porque foi com bastante surpresa que me viu seguir os passos dele. É com admiração, orgulho e, acima de tudo, com um grande sentido de responsabilidade que hoje em dia uso o nome dele na minha placa nominal. Espero estar à altura.

Até um dia, Santa Clara

Alocução do presidente da MAGN, nas cerimónias fúnebres de José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes

Os sócios, os dirigentes e os funcionários da ADFA, viémos até ti para te prestar um derradeiro reconhecimento. Pelo coração generoso que sempre te animou, deve haver algo que te faça ouvir o que, pela função que exerço, me incumbiram de dizer-te.

Nesta nova vida para onde partiste, camarada e amigo Santa Clara, para os mais próximos, o “*SANTA*”, vais continuar vivo, vais continuar a ser guia, a ser exemplo, a seres marca de memória daqueles que, de forma muito simples e modesta serviram a ADFA.

Os homens que vivem como viveste, que serviram como serviste, que nos surpreendias a cada instante com os teus escritos, modestos de profundo significado e perspicácia apurada, não morrem.

Tu, SANTA, foste, aquela personagem íntegra, simples, sem te preocupares contigo. Angariaste, o respeito dos teus concidadãos, dentro e fora da ADFA e a consideração dos que conseguias reunir à tua volta para que fosse menos penosa a vida dos que trouxeram da guerra injusta, o pesado sacrifício de “*Servir a Pátria*”.

Também foi por essa Pátria, democrática e livre, que ousaste lutar pela liberdade que fez surgir o 25 Abril e pela justiça devida aos que vieram das picadas de África diminuídos.



FOTO PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Está chegada a hora de dizer à tua mulher e a teus filhos que, todos nós partilhamos a vossa dor no momento da tua partida para nova vida, mas o nosso reconhecimento pela tua disponibilidade que, sempre tiveste para a ADFA, não deixará esquecer-te.

Companheiro, Camarada e Amigo!

É o fim de um caminho. O acontecimento que ninguém deseja e muitas vezes imprevisível, mas vida é isto mesmo.

É a ironia da nossa existência: num dia, estamos sorrindo, dizendo umas graças anedóticas, lado a lado e, no outro, já estou a dizer-te “*até sempre*”, recordando, com tristeza, os momentos que convivemos juntos.

Hoje, sentimos esse amargo de ver partir um amigo! Perceber que a morte roubou um pedaço do nosso coração, um companheiro da nossa história de luta em prol dos deficientes.

Obrigado aos sócios presentes, obrigado às digníssimas Entidades que nos honraram, honrando-te, neste dia, com a sua presença.

Camarada, vice-presidente Santa Clara Gomes, não te dizemos adeus. Mas... até um dia, com todo o mistério, crença ou fé que isto para cada um de nós signifique.

Orçamento do Estado para 2026

Destaques do Serviço de Apoio Jurídico Nacional da ADFA

O Serviço de Apoio Jurídico Nacional da ADFA divulgou uma informação sobre a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2026, destacando os artigos daquele diploma que estão relacionados com os deficientes das Forças Armadas e com os deficientes em geral e os seus direitos:

- **Artigos 194.º, 195.º e 196.º**, respectivamente, sobre a violência contra as pessoas com deficiência, eliminação de barreiras arquitectónicas e modelo de apoio à Vida Independente.
- **Artigo 244.º**, que procede, entre outros, à actualização em 2%, para 2026, da componente fixa do Suplemento de Condição Militar.
- **Artigo 248.º**, que procede à alteração do artigo 6.º da Lei n.º 9/2009, de 11 de Fevereiro (regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes, para efeitos de aposentação e reforma), atribuindo o Complemento Especial de Pensão, dos beneficiários do Regime de Solidariedade do Sistema de Segurança Social, de 10,5% ao valor da respectiva pensão por cada ano de prestação de serviço militar ou duodécimo daquele complemento por cada mês de serviço (o valor anterior era de 7%).



Artigo 251.º, que altera o artigo 8.º da Lei n.º 3/2009, de 13 de Janeiro (que regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição dos benefícios previstos nas Leis n.ºs 9/2002, de 11 de Fevereiro, e 21/2004, de 5 de Junho), determinando o montante anual do Suplemento Especial de Pensão atribuído aos an-

tigos combatentes de acordo com os seguintes critérios:


- i) 112,50 euros, para quem detenha uma bonificação de tempo de serviço até 11 meses;
- ii) 150,00 euros, para bonificação entre 12 e 23 meses;
- iii) 225,00 euros, para bonificação superior a 24 meses.

Em 2025 os valores eram, respectivamente, de 93,50 euros, 124,65 euros e 186,95 euros.

- **Artigo 259.º**, que dispõe que a actualização prevista no Orçamento do Estado para 2026 para o Complemento Especial de Pensão e para o Suplemento Especial de Pensão (artigos 248.º e 251.º) é faseada, sendo 50% em 2026 e 50% em 2027.

- **Verbas 34** (verbas para a ADFA) e **95** (para o IASFA, relativas a ajudas técnicas, produtos de apoio e produtos complementares para os deficientes das Forças Armadas, no valor de 2.815.958,00 euros).

A informação divulgada não dispensa, no entanto, a leitura da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de Dezembro.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
UMA REDE SOLIDÁRIA

Faça parte desta rede!

Consigne 1% do seu IRS à ADFA sem custos para si.

11 CONSIGNAÇÃO DE 1% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO			
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS			
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, 22 de junho)	<input type="checkbox"/>	1101	
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, 22 de junho)	<input checked="" type="checkbox"/>	1101	
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	<input type="checkbox"/>	1102	5 0 0 0 3 2 2 4 6 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)	<input type="checkbox"/>	1103	

...e desde já o nosso obrigado.



“Memórias da Guerra Colonial”

Novo Projecto apresentado no Auditório do Ministério da Defesa Nacional

AADFA esteve, no dia 22 de Janeiro, no Auditório do Ministério da Defesa Nacional, em Lisboa, na apresentação pública do Projecto “*Memórias da Guerra Colonial*”, na Sessão presidida pelo director-geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional, major-general Rui Tendeiro.

O Projecto dedica-se ao registo, preservação e divulgação de testemunhos de deficientes das Forças Armadas que participaram na Guerra Colonial e foi promovido pelo Plano de Acção para Apoio dos Deficientes Militares (PADM) e pela Direcção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional/Ministério da Defesa Nacional, com apoio do Programa *JUNTOS!Porto*, da Fundação *Aga Khan* e da Fundação “*la Caixa*”, numa parceria com o Programa *Memória para Todos*, do HTC-CEF NOVA FCSH, com a Associação *Keep* e com o colectivo *Págarrenda*.

Depois do acolhimento dos convidados e da Sessão de Abertura, a apresentação do Projecto “*Memórias da Guerra Colonial*” coube a Jerónimo Sousa, coordenador do PADM, e à professora doutora Maria Fernanda Rollo, coordenadora científica do Programa *Memória para Todos*. Seguiu-se a divulgação de alguns excertos de memórias e testemunhos registados em vídeo no Portal do Ministério da Defesa Nacional e uma intervenção do participante no Projecto, Álvaro Manuel Moura Martins.

A ADFA reconhece a importância deste Projecto, “*que pode contribuir positivamente para a contextualização dos processos de qualificação como Deficiente das Forças Armadas ainda em curso, especialmente na actualidade, quando a prova testemunhal é já tão difícil de compilar*”. O Projecto reúne o interesse de diversos assessores e membros da equipa do Ministério da Defesa Nacional, que encheram o Auditório, assistindo à apresentação.

Segundo o site do CRPG, o novo repositório digital, agora disponível no Portal do Programa *Memória para Todos* e acessível através do Portal do Ministério da Defesa Nacional, reúne entrevistas, documentos, fotografias e objectos históricos cedidos pelos entrevistados, com o objectivo de garantir que estas



A professora Maria Fernanda Rollo, coordenadora científica do Programa *Memória para Todos*, durante a apresentação

memórias ficam acessíveis às gerações presentes e futuras, contribuindo para a reflexão pública sobre a guerra e sobre os seus impactos humanos.

O Projecto pode ser visitado através do link <https://memoriaparatodos.pt/inweb/ficha.aspx?ns=310000&lang=PO&id=142>.

O presidente da Direcção Nacional, António Pereira Neves representou a ADFA, acompanhado pelo secretário da DN, José Pavoeiro, do conselheiro nacional Manuel Lopes Dias e das técnicas de Serviço Social, Ana Machado e Sara Santos.

RV

Rua José Eduardo Gaspar Arruda

Inauguração da nova toponímia em Lisboa poderá ocorrer na primavera

ADirecção Nacional da ADFA recebeu, no dia 3 de Fevereiro último, uma informação do Gabinete do vereador da Câmara Municipal de Lisboa, Diogo Moura, sobre o processo de atribuição toponímica da rua *José Eduardo Gaspar Arruda*, a inaugurar na freguesia de Carnide, solicitando à ADFA a articulação com a família do antigo presidente da Associação,

bem como o apoio na preparação do evento de inauguração daquela artéria da cidade de Lisboa.

Esta informação surge no seguimento do ofício enviado pela DN ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Moedas, pedindo esclarecimento sobre o assunto, que foi noticiado na última edição do ELO. O Gabinete da Vereação do Pelouro da Cultura, Economia, Turismo, Relação com as Juntas de Fregue-

sia, Toponímia e Casas Regionais agradeceu à ADFA a “*proposta inicial que originou todo este processo*” e informou que, oportuna e futuramente, será agendada a “*inauguração formal e oficial do arruamento*”. Nesta mensagem à Direcção Nacional, a Autarquia assumiu o compromisso de “*envolver a ADFA na preparação de tal momento*”.

RV

Serviços Médicos Nacionais

Abertas inscrições para as Classes de Movimento

As Classes de Movimento (Ginástica) reiniciam-se a partir desta semana, a 2 de Fevereiro, nos Serviços Médicos Nacionais, na Sede Nacional, em Lisboa. Os candidatos a tal terapêutica deverão, tão cedo quanto possível, efectuar a sua inscrição junto da recepção dos Serviços Médicos Nacionais,

onde podem obter todas as informações sobre esta modalidade terapêutica.

As novas admissões terão que começar por uma consulta do médico fisiatra, Dr. Barros Silva, para então definir os grupos de utentes e dias da semana a que cada um deles acederá a tal terapia.

As consultas de Fisiatria ocorrem, a partir das 9h30,

de todas as Quartas-feiras (excepto em feriados ou tolerâncias de ponto).

A terapêutica de mobilidade – Ginástica nas Classes de Movimento será conduzida pelas actuais especialistas ao serviço dos SMN, as fisioterapeutas Cinthia Lima e Grazielle Santos.

RV

Museu da Guerra Colonial recebe visita do Grupo Porto Chapter



No dia 24 de Janeiro último, o Museu da Guerra Colonial, no Famação Central Parque, na freguesia de Ribeirão, recebeu a visita do Grupo *Porto Chapter*, cuja Direcção da Associação é composta por entusiastas das motos *Harley-Davidson*, e no âmbito de uma iniciativa que constituiu a sua primeira visita cultural mensal.

Estiveram presentes o presidente da Direcção do Museu, Augusto Silva, e o director científico José Manuel Lages, que, após as palavras de acolhimento e boas-vindas, explicaram a missão, os objectivos e o conteúdo expositivo e acervo documental do Museu Guerra Colonial, numa visita guiada que todos apreciaram.

Os membros do Grupo *Porto Chapter* publicaram alguns comentários na sua página, dos quais se destaca: “*Terminámos, no Museu da Guerra Colonial, uma visita guiada e exemplar pela Direcção do Museu, num espaço repleto de histórias e testemunhos de um tempo de guerra que, paradoxalmente, transmite uma forte sensação de história e paz, algo que só quem visita consegue sentir. A este Museu voltaremos em dia de sol com as nossas Harleys, [de motos de uma] marca que em tempos de guerra também ajudou e salvou vidas*”.



FOTO MUSEU DA GUERRA COLONIAL

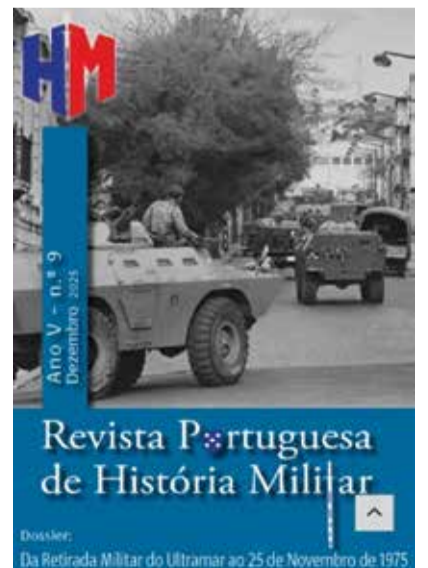
MGC nas notícias

Revista Portuguesa de História Militar n.º 9, de Dezembro de 2025

O Museu da Guerra Colonial (MGC) foi destacado na edição número 9, de Dezembro de 2025, da *Revista Portuguesa de História Militar*, editada pela Comissão Portuguesa de História Militar de Portugal (Ministério da Defesa Nacional), que é presidida pelo major-general João Vieira Borges, e que apresenta, em cada edição, um Museu nacional ou internacional.

A publicação foi enquadrada no tema subordinado ao título “*a Retirada Militar Portuguesa dos Domínios Ultramarinos, o Spínolismo versus 11 de Março e o 25 de Novembro de 1975*”, dando a conhecer, ao público em geral e aos especialistas e investigadores, o histórico e a missão do Museu da Guerra Colonial, e o seu “*fantástico acervo museológico e patrimonial*”, como salientou José Manuel Lages, vice-presidente da Direcção director científico do MGC.

RV



Evocação do Cinquentenário da Publicação do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro

Secretário de Estado preside à Sessão Solene na Sede Nacional



Entidades na Mesa de Honra e à chegada ao evento

O secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, Álvaro Castelo-Branco, presidiu, no dia 20 de Janeiro, à Sessão Comemorativa do 50.º Aniversário da Publicação do Decreto-Lei n.º 43/76, no Auditório Jorge Maurício, na Sede Nacional da ADFA, em Lisboa. A Cerimónia contou com a presença de muitos convidados, entre os quais a secretária de Estado da Acção Social e do Inclusão, Clara Marques Mendes, alguns deputados, e os representantes do Ministério da Defesa Nacional, das chefias dos três Ramos das Forças Armadas, das associações de militares e de antigos combatentes, entre outras individualidades civis e militares. Os associados e as Delegações também participaram neste evento, saudando a data de publicação do diploma que se tornou a “bíblia” dos deficientes das Forças Armadas.

Depois da recepção às Entidades, o presidente da MAGN, Joaquim Mano Póvoas, abriu a Cerimónia, dando as boas-vindas a todos os presentes, e o presidente da DN, António Pereira Neves, apresentou a Sessão e os intervenientes.

As intervenções

O ELO publica, na íntegra, todas as alocações proferidas pelos intervenientes na Cerimónia (ver páginas 16 a 23). A comunicação “A Luta e o Diploma” esteve a cargo de António Carreiro, associado da ADFA e, durante muitos anos, advogado que utilizou aquele edifício legislativo para defender, até em juízo, os associados, um exímio conhecedor dos princípios e articulado daquele inovador decreto-lei. Nascido em 1951, aposentado, licenciado em direito pela Universidade Clássica de Lisboa, exerceu advocacia durante 18 anos, alguns dos quais na ADFA, e foi juiz de paz durante 16 anos, terminando esta função como inspector do Conselho dos Julgados de Paz. Militar do Quadro Permanente e Deficiente das Forças Armadas, em combate, o associado n.º 1.334 da ADFA desempenhou os cargos de presidente da DN, de membro do CN, de director do ELO, de presidente da MAGN, e de representante da ADFA na Federação Mundial dos Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra e no Centro de Reabilitação Profissional de Gaia.

A intervenção intitulada “A Expansão”, esteve ao cuidado de Adalberto Fernandes, uma personalidade bem conhecedora de todo o processo da expansão das matérias contidas no DL 43/76, para os conceitos e garantias de que passaram igualmente a fruir os cidadãos lusos não militares portadores de deficiência. Aposentado do Instituto Nacional para a Reabilitação, desde janeiro de 1988 a 2022, foi chefe de Divisão, assessor da Direcção e membro da equipa de comunicação e gabinete jurídico daquele Instituto. Na década de 80 do século XX, foi director do Centro *Helen Keller*, coordenou a equipa do magazine televisivo “*Consigno*”, emitido semanalmente na RTP2, de 2004 a 2014, integrou a equipa de coordenação do Gestuário de Língua Gestual Portuguesa, e foi co-coordenador da revista “*Integrar*” do IIEFP. Actualmente, entre outras actividades, é assessor do Conselho de Administração da Fundação AFID Diferença e integra o Júri Nacional do Concurso “*Escola Alerta*”, bem como o grupo de trabalho da Língua Gestual Portuguesa, coordenados pelo INR.

A alocução sob o tema “*A Memória*”, por Nuno Caeiro, director de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais do MDN, partiu de um estudo que está a ser implementado pelo Ministério da Defesa Nacional. Nuno Caeiro nasceu em Lisboa, em 1971. Licenciou-se em Direito em 1995, frequenta o Mestrado em Administração Pública, é titular de pós-graduações em “*Logística e Ciência da Legislação*” e em “*Direito da Defesa Nacional*” e é auditor de Defesa Nacional. Iniciou a sua actividade profissional em 1997, como militar da Força Aérea, desempenhando funções de assessor jurídico na Direcção de Pessoal e no Comando da Zona Aérea dos Açores. Em 2005, ingressou na carreira de técnico superior, passando a integrar o mapa de pessoal civil da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, actual Direcção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional (DGRHDN). Entre Dezembro de 2008 e Janeiro de 2021, desempenhou funções de chefe da Divisão de Saúde Militar e, desde Fevereiro de 2021, exerce funções como director de serviços da Direcção de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais do MDN.



FOTOS FARINHO LOPES

O secretário de Estado Álvaro Castelo-Branco proferiu também uma comunicação, antes do encerramento da Sessão Solene Comemorativa.

A Associação entregou então lembranças ao governante e a todos os prelectores.

História e memória

Depois da *Luta dos Deficientes das Forças Armadas*, em Setembro de 1975, e após muitas reuniões preparatórias com os associados e com os representantes do Poder da altura, o DL 43/76, 20JAN, constituiu-se como a base legal dos direitos e outras especificações atribuídos aos deficientes das Forças Armadas em democracia. AADFA evocou a publicação deste diploma, “*certa de que o dossiê da Guerra Colonial ainda não se encontra encerrado e na expectativa de que o Estado Português faça finalmente justiça, cumprindo os direitos inalienáveis daqueles que, com o sacrifício da sua juventude, no Serviço Militar Obrigatório, serviram a Pátria em armas*”.

Em comunicado, a ADFA sublinhou que “*a História não pode esquecer as memórias dos que já partiram e os testemunhos dos que ainda sofrem os efeitos da Guerra Colonial nos seus corpos e nas suas mentes*” e exigiu “*a reparação moral e material dos que ainda não viram reconhecido o seu sacrifício e dos que, com o agravamento das suas deficiências, estão hoje mais vulneráveis e fragilizados*”, afirmando que “*a evocação da publicação do DL 43/76, de 20JAN, a “bíblia” dos DFA, é, por isso, um imperativo da justa reparação que urge e tarda*”. Em diversos espaços da Sede Nacional, os associados, familiares e convidados puderam conhecer os três núcleos expositivos que, nos três pisos do edifício e ao longo de um ano, mostraram como o ELO noticiou os eventos que levaram à publicação do DL 43/76, 20 JAN.

RV

“A justiça possível tem de ser feita no tempo terreno”

Intervenção do secretário de Estado adjunto e da Defesa Nacional, Álvaro Castelo-Branco, por ocasião da Cerimónia dos 50 anos do Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro

Minhas senhoras e meus senhores,
Quero começar por saudar, em particular, cada Antigo Combatente, cada Deficiente das Forças Armadas e cada militar que, ao longo da vida, serviu e continua a servir a Pátria portuguesa. São heróis de Portugal. Cinquenta anos após a publicação do Decreto-Lei 43/76, Portugal ainda tem deveres a cumprir numa política de justiça para com estes militares.

Aliás, tenho para mim que, provavelmente, tudo o que fazemos pelos Antigos Combatentes e pelos Deficientes das Forças Armadas será sempre insuficiente. Nunca estaremos verdadeiramente à altura de atenuar as marcas profundas do serviço que prestaram em nome da Nação.

Cabe ao poder político lutar por essas medidas. E cabe ao poder político nunca desistir de percorrer esse caminho. Nós queremos devolver essa esperança.

Portanto, nesta cerimónia evocativa do cinquentenário do Decreto-Lei 43/76, faz-me sentido partilhar o que temos vindo a fazer pelos Antigos Combatentes e pelos Deficientes das Forças Armadas, ao longo destes 20 meses que levamos no Governo.

Criamos a *Task-Force*, a equipa dos processos do Estatuto de Deficiente das Forças Armadas, para corrigirmos uma situação que há muito exige uma resposta célere e eficaz. Foram despachados os primeiros 230 processos que estavam em atraso. Estão agora a ser analisados mais um conjunto de 130 processos.

Demoravam dois anos para dar uma resposta quando entravam no Ministério da Defesa. E vamos continuar até limpar todos os processos pendentes.

Foram emitidos até hoje cerca de 426 mil cartões de Antigos Combatentes (inclui cartões de Antigos Combatentes da Guerra em África, das missões internacionais, e viúvas).



FOTO FARINHO LOPES

Reforçamos a capacidade para tornar mais expedita a apreciação dos processos e reforçamos a capacidade de resposta para as comunicações.

As chamadas e os *emails* não podem ficar sem resposta. Chamámos mais militares dos Ramos para apoiar as equipas. Estão a ajudar na emissão dos cartões. E estão a apoiar na actualização das bases de dados para enviar os registos ao Ministério da Saúde, para garantir que está tudo actualizado no Registo Nacional de Utente.

Para garantir que a comparticipação de medicamentos decorre sem erros, é importante todos os Antigos Combatentes terem os dados actualizados no Registo Nacional de Utente, para que a informação esteja correcta quando se deslocarem às farmácias.

Nos medicamentos, aprovamos a comparticipação dos medicamentos a 100%, com entrada em vigor desde Janeiro de 2026.

Nos Passes de Antigo Combatente, temos vindo a regularizar as verbas que estavam pendentes.

E continuamos a tentar encontrar soluções em relação às próteses e aos equipamentos, não só em termos de apoios adicionais, mas também em termos da resposta aos atrasos que no fornecimento desses equipamentos.

De resto, continuamos, naturalmente, a procurar soluções, em estreita colaboração com a Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

A Associação tem estado permanentemente na linha da frente deste esforço renovado.

A ADFA é um exemplo maior dessa luta muito persistente pelos direitos dos seus associados e dos deficientes militares em geral.

Na pessoa do senhor presidente da Direcção Nacional da ADFA, coronel António Pereira Neves, e dos restantes membros da Direcção e das diversas Delegações, quero agradecer-lhes e manifestar-lhes a minha admiração pelo trabalho desenvolvido pela ADFA, no todo nacional, ao longo das últimas décadas.

Dito isto, minhas amigas e meus amigos, Compreendo que muitos estejam preocupados e desmotivados. São 52 anos.

Pela minha parte, acredito que as homenagens e os reconhecimentos em vida expressam-se sobretudo em actos e concretizações, mais do que em palavras e discursos.

A justiça possível tem de ser feita no tempo terreno. É isto que nos pedem os combatentes, os deficientes das forças armadas, as viúvas e as famílias.

E tem sido essa a prioridade do senhor ministro da Defesa Nacional, Nuno Melo, e de toda a equipa no Ministério.

Não vamos desistir até que assim seja. Muito obrigado.

“Ainda não foi feita total justiça”

Intervenção do presidente da MAGN, Joaquim Mano Póvoas

Excelentíssimos

Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, Dr. Álvaro Castelo-Branco, Senhores palestrantes, camarada, Dr. António Carreiro, Dr. Adalberto Fernandes e Dr. Nuno Caeiro, Senhor presidente do CFN da ADFA, camarada Artur Vilares,

Senhor presidente da Direcção Nacional da ADFA, camarada TCor. António Neves,

Ilustres convidados,

Senhora Secretária de Estado da Acção Social e da Inclusão, Dra. Clara Marques Mendes,

Senhores Deputados da Assembleia da República,

Senhores representantes do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dos Chefes dos Estados-Maiores do Exército, da Armada e da Força Aérea,

Caros associados,

Uma saudação especial a vossa excelência, senhor secretário de Estado, pela honra que nos dá ao presidir a este acto evocativo do 50.º Aniversário da Publicação do Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Agradecer, igualmente, a todas as entidades civis e militares que nos deram a honra de participar neste evento, com o envolvimento de todos os dirigentes nacionais e regionais e de muitos dos sócios da ADFA. Senhor secretário de Estado, senhoras e senhores, A caminho dos 52 anos do fim da Guerra Colonial e 50 anos após a publicação do DL 43/76, ainda não foi feita total justiça a um número significativo dos nossos sócios, que contraíram deficiências na prestação do serviço obrigatório, nas fileiras militares.

Para a ADFA, o normativo cuja publicação estamos a celebrar foi um marco importante que veio abrir caminho para que os efeitos da guerra fossem minorados, face à situação que existia na época.



FOTO FARINHO LOPES

Não foi tarefa fácil para que os deficientes militares ultrapassassem as barreiras legais e de integração social, mas dessa tarefa ocupar-se-ão os nossos palestrantes.

No percurso vivido nestes 50 anos, foram feitas algumas alterações legislativas positivas, que vieram melhorar a situação de alguns sócios, que não estavam a ser conseguidas, quer na substância, quer na interpretação das normas.



Ainda hoje, apesar de alguns esforços da tutela, teremos de reconhecer que não se foi tão longe como seria necessário e encontramos significativo número de casos que, injustamente, continuam sem obter respostas satisfatórias. Bastará recorrer ao último memorando aprovado pelos nossos sócios e que é do conhecimento do senhor secretário de Estado.

Senhor secretário de Estado,

O presidente da Assembleia-Geral Nacional da ADFA, respaldado por muitas das lamentações transmitidas pelos nossos associados, não poderia, terminar esta

breve intervenção sem lhe transmitir a seguinte mensagem: Compreendemos que, passados mais de 50 anos da Guerra Colonial em que participámos, é justo e necessário reconhecer o esforço de todos os ex-combatentes. No entanto, esse desígnio não poderá ser à custa do apagamento daqueles ex-combatentes cuja particularidade é terem ficado deficientes.

A ADFA, como entidade agregadora e verdadeira representante dos deficientes militares, na esmagadora maioria, em resultado do cumprimento do ser-

viço militar obrigatório, irá continuar a estar atenta. E, nestes tempos de incerteza dos conflitos internacionais, tem de continuar a alertar os representantes do Estado Português, nos diferentes domínios, bem como a sociedade em que vivemos que, passados 52 anos do termo das guerras nas ex-colónias, os milhares de jovens dessa época continuam a sofrer, no corpo e na alma, por se terem tornado deficientes. Nem o Estado Português nem a nossa sociedade os poderá esquecer, na idade em que o peso da deficiência é factor agravante.

“Não queremos, nada mais, nada menos, do que aquilo a que achamos que temos legitimamente direito”

Intervenção do Presidente da DN, António Pereira Neves

Excelentíssimas senhoras e senhores,

A todos os ilustres convidados, quero saudar e agradecer o facto de se terem disponibilizado a vir participar nesta invocação de um diploma, de um documento, de um Decreto-Lei que, para nós, como normalmente o referimos, é a “bíblia” dos Deficientes das Forças Armadas. Ao evocar hoje os 50 anos da publicação desse diploma no Diário do Governo, saliento que foi aprovado em Conselho de Ministros de 18 de Dezembro de 1975, sendo depois publicado em 20 de Janeiro de 1976. Falar assim dá a impressão que se abriu uma gaveta, tirou-se um documento, assinou-se e está publicado. Mas não, isto tem uma história. Uma história que é de luta. E, quando a guerra começou, em 1961, quando aquela geração de 60, a nossa, foi enviada para a Guerra Colonial, nos primeiros anos, as consciências ainda não estavam muito avisadas para o que ia ser o futuro desses militares, desses jovens. E quando começaram a vir os feridos para os hospitais, também, no início, as preocupações eram mais com o momento.

Era tratar as feridas, colocar as próteses, fazer alguma reabilitação e ir para casa. Porque, na consciência dos militares que vinham nessas circunstâncias, feridos da guerra, o que mais queriam era falar em tudo, menos em guerra e em tropa. Não havia ainda uma consciência formada sobre aquilo que iria ser o futuro desses homens, o futuro dessa geração.

Os anos foram passando e nós, dentro dos hospitais, fomos ficando cada vez mais consciencializados e cada vez mais tomámos atenção àquilo que ia ser o dia seguinte. E chegámos à conclusão, alguns de nós, pelo menos, de que, olhando para trás, o exemplo que vinha de trás era muito mau. O exemplo que nós tínhamos era da história recente de Portugal, da Primeira Guerra Mundial, com os chamados inválidos e mutilados da Primeira Guerra. E o que é que lhes aconteceu? Aconteceu que, naquele tempo, foi criado o Código dos Inválidos, documento que, para a época – isto tem que ser dito – era um diploma muito avançado, que trazia e reconhecia a esses militares condições e proporcionava-lhes meios para terem uma vida minimamente digna. Mas esse Código dos Inválidos foi, em 1937, posto na prateleira, foi acabado, foi terminado. O regime político antigo acabou com isso.

E esses militares viram-se numa situação terrível, porque tudo parou para eles. Devo dizer-vos, já a título



FOTO: FERNANDO LOPES

de informação, que, depois do 25 de Abril, quando a ADFA foi criada, 19 dias depois, e quando nós começamos a trabalhar nestas coisas, fomos encontrar militares, deficientes militares da Primeira Guerra Mundial, que tinham uma pensão de invalidez equivalente, hoje, a meio euro, a 50 cêntimos, ou seja, cem escudos. E era assim que aqueles homens viviam.

Pensando nisso tudo, nos últimos anos antes do 25 de Abril, começou a gerar-se, nos hospitais militares, um movimento entre alguns camaradas naturalmente mais esclarecidos, que acompanhavam mais o que se passava no Mundo, jovens que fomos influenciados pela primavera de 1968, em Paris, que rasgou mentalidades, que motivou acções de luta em toda a Europa, principalmente, pelos direitos de cada um, e também entre nós, aqui em Portugal, nas universidades, essa semente começou a germinar. E alguns dos militares que estavam internados nos hospitais foram vivendo, sentindo essa vontade de lutar e de se preocuparem com o dia de amanhã, porque não havia futuro. Nada estava pensado para o dia de amanhã.

E embora, como aqui foi referido, em meados de 1973 tivesse sido publicado o Decreto-Lei n.º 210/73, que, honra lhe seja feita, já trazia algumas condições para os deficientes militares, mas ainda não era suficiente, por exemplo, não contemplava aquilo que nós sempre reclamámos, que era a igualdade de direitos para todos os deficientes militares, independentemente do posto ou da sua condição militar. E isso só foi conseguido com o Decreto-Lei 43, de 76. Nós lutámos por ele.

Antes do 25 de Abril já nós nos organizávamos e nos reuníamos em grupos, pensando naquilo que seria necessário fazer para o futuro. E quando, após o 25 de

Abril, a janela da liberdade e da oportunidade do associativismo se abriu e a ADFA se constituiu, apenas 19 dias depois do 25 de Abril, essa foi uma das nossas primeiras preocupações.

Foi criar condições legislativas que salvaguardassem os deficientes das Forças Armadas, dando-lhes meios e ferramentas para que pudessem ter uma vida digna, para que pudessem ter família e pudessem ter um trabalho, um horizonte de vida, tal como qualquer cidadão de pleno direito. E essa foi a luta que conduzimos. A palavra luta tem para nós um significado muito importante, porque, em 20 de Setembro de 1975, nós, os deficientes das Forças Armadas, declaramos uma luta. Lutámos, tomámos acções de rua, tomámos medidas condizentes a obrigar e forçar o Governo da altura, os governantes da altura, a olharem de frente para os nossos problemas e proporcionarem meios e medidas legislativas capazes de darem resposta às nossas necessidades. Foi a luta que nós celebrámos também aqui, no dia 20 de Setembro.

É um dia, é uma data também que nós muito lembramos, muito recordamos e muito honramos. Quando saiu o Decreto-Lei 43/76, muita, muita coisa foi resolvida. Mas houve muito que ficou para resolver.

O articulado do Decreto-Lei 43/76 foi discutido entre uma comissão da ADFA e o Ministério da Defesa. E quando o diploma foi publicado, muitas das coisas que constavam do articulado foram amputadas, foram sonegadas. Mas, como costuma dizer-se, “do mal, o menos”, o Decreto-Lei trouxe realmente uma nova forma de vida, de estar, de encarar a situação para muitos dos deficientes militares.

Tem coisas muito positivas e deveria ter outras ainda, e é por isso que, como aqui também foi referido, ainda hoje, 50 anos depois, nós continuamos a apresentar, junto do Ministério da Defesa Nacional, que é com quem nós dialogamos institucionalmente, o nosso Caderno Reivindicativo. Ainda há coisas por resolver. Ainda há muitos cidadãos, antigamente jovens, hoje todos com mais de 60 ou 70 anos, que ainda continuam por ter os seus problemas resolvidos.

É disso que nós tratamos e é isso que aqui os nossos convidados palestrantes vão abordar.

Eu gostava de deixar aqui, senhor secretário de Estado, também, uma mensagem. E a mensagem, enquanto dirigente, enquanto responsável pela Associa-

ção dos Deficientes das Forças Armadas, é dizer que, ao longo destes 50 anos, ao longo deste nosso percurso de vida, o que nós sempre fizemos, aquilo por que nós sempre pugnámos, foi por ter o direito a uma vida normal, como qualquer cidadão. Lutámos pelo direito a estar presentes na sociedade portuguesa.

E o exemplo que nós demos, ao longo destes 50 anos, e que ninguém pode ter a veleidade de contrariar, é que fomos um farol. Fomos uma referência para a sociedade portuguesa. Mostrámos como é que, independentemente do grau de incapacidade, da gravidade dos seus ferimentos, independentemente de tudo isso, todos nós lutámos de pé, de cabeça erguida, e lutámos por ser mais um entre todos os outros cidadãos portugueses.

Lutámos e lutamos para que nos sejam dados os meios que nos permitam emparelhar, ombrear com todos os outros cidadãos. É só isso que nós pretendemos. É o reconhecimento do nosso direito à dignidade e cidadania plenas. Foi isso o trabalho que nós desenvolvemos durante 50 anos. Foi isso que, em parte, este Decreto-Lei permitiu que nós pudéssemos fazer. E, por isso, como estava a dizer, a mensagem ou a reclamação que nós fizemos e continuamos a fazer é que, de uma vez por todas, seja possível encerrar este quadro da Guerra Colonial que, após 52 anos, ainda não acabou. Vamos todos trabalhar por isso.

Senhor secretário de Estado, vossa excelência terá, desculpe-me a expressão, mas terá que aturar-nos mais alguns tempos, porque nós não vamos desistir de lutar pelos nossos direitos, de lutar pelo direito à

nossa dignidade, de lutar por estarmos presentes na sociedade portuguesa.

E, embora hoje em dia, lamentavelmente, a sociedade esteja, em parte, esquecida do que foi a Guerra Colonial, pois poucos dos nossos jovens de hoje têm noção disso, também aqui uma chamada de atenção para a juventude e para as escolas, porque nós, aqui na ADFA, todos os anos, vamos às escolas conversar com os alunos, explicar-lhes o que foi a guerra, o que foi o antes e o que é o depois, e essa consciência tem que ser permanentemente mantida, viva e acesa perante a sociedade portuguesa.

Como aqui também foi dito, e eu volto a pegar nesse tema, Portugal produziu cerca de um milhão de antigos combatentes. Todos somos antigos combatentes, pois todos tiveram que envergar uma farda e cumprir o que na altura era a lei nacional.

Mas é evidente que, felizmente, só uma pequena parte desses antigos combatentes é que trouxe marcas da guerra. Mas, por serem uma pequena parte, não podem ser nunca esquecidos. E é por isso que nós lutamos pelo nosso direito a estarmos sempre presentes e na linha da frente.

Por isso, senhor secretário de Estado, uma vez mais, nós vamos continuar a solicitar audiências, a solicitar reuniões de trabalho, porque a nossa luta continua sempre viva e sempre presente. Temos aqui, entre nós, o HFAR, o Laboratório Militar, o IASFA, três entidades com as quais, além do Ministério da Defesa Nacional, mantemos ligações estreitas e de quem estamos, de certa forma, dependentes. É destas três en-

tidades que vêm ou que são fornecidas as próteses, os produtos de apoio, etc.

E permanentemente, constantemente, nós estamos com problemas para que esse fluxo de meios tenha uma ocorrência normal. Há sempre interrupções, ou porque o Orçamento não prevê, ou porque está para além disto ou para além daquilo. É uma luta constante, que se arrasta há 50 anos.

Independentemente, volto a recordar tudo aquilo de bom que o Decreto-Lei n.º 43/76 nos trouxe. Mas há coisas que têm que ser encaradas e nós não podemos desistir dessa luta. E apelamos sempre às Entidades de quem dependemos, às Chefias Militares, ao Governo, às Secretarias de Estado, etc., para que tenham isso em atenção.

Não queremos, nada mais, nada menos, do que aquilo a que achamos que temos legitimamente direito. E vamos continuar a lutar por isso.

Senhor secretário de Estado e ilustres convidados, muito obrigado por terem aqui estado connosco. Muito obrigado por partilharem connosco esta evocação de um Decreto-Lei, um documento legislativo que foi também reforçado, ao longo dos anos, com algumas actualizações, por meio de decretos-lei, portarias, etc., mas que, lamentavelmente, continua incompleto.

Continua amputado daquilo que lhe foi retirado em 1976, aquando da sua aprovação e, em algumas coisas, ainda não foi recuperado. Temos, se necessário, que lhe dar as “próteses” necessárias para que ele fique como deve ser. Senhor secretário de Estado, ilustres convidados, muito obrigado pela vossa atenção.

“A Luta e o Diploma”

Comunicação de António Carreiro

Excelentíssimos senhores,

Há poucos dias, solicitou-me o presidente da DN que fizesse, nesta celebração, uma intervenção referente ao DL 43/76, com algum enfoque na sua génese, o que necessariamente pressupõe salientar a acção da ADFA logo no início do seu surgimento e constituição.

No pouco tempo disponível, e nesta curta intervenção, não é de todo possível elaborar uma análise, mesmo que muito genérica do tema, tal a dimensão da acção da ADFA e do edifício legislativo que se foi criando ao longo dos anos, na sequência do DL 43/76, considerado a base dos direitos dos deficientes militares e mesmo inspirador em relação a deficientes civis, quer pela acção reivindicativa e persistente da Associação quer pelo enorme trabalho jurídico dos advogados que com ela colaboraram e colaboram.

O ELO publicou, por ocasião da celebração dos 30 anos, uma separata de cinco páginas, exactamente sobre os antecedentes legislativos e análise sucinta do DL 43/76. Este trabalho é da autoria do agora vice-presidente da DN, coronel Nuno da Câmara Santa Clara Gomes.

O livro da ADFA, “A Geração da Rutura”, descreve, com pormenor, as circunstâncias em que foi reivindicado, o trabalho efetuado, as manifestações públicas e “acções de luta” levadas a efeito, que precederam a publicação deste diploma. Assim, vou cingir-me apenas a aspectos, que se me afiguram mais importantes para assinalar esta data, nos três pontos a seguir, sobre o diploma, sobre a intervenção e a reacção da ADFA à publicação e uma sucinta apreciação/conclusão.

1. O DL 43/76

O próprio preâmbulo do diploma estabelece os aspectos e objetivos fundamentais mais relevantes e até a sua justificação, aí se referindo que:

«O Estado Português considera justo o reconhecimento do direito à plena reparação de consequências sobrevindas no cumprimento do dever militar aos que foram chamados a servir em situação de perigo ou perigosidade e estabelece que as novas disposições sobre a reabilitação e assistência devidas aos deficientes das forças armadas (DFA) passem a conter o reflexo da consideração que os valores morais e patrióticos por eles representados devem merecer por parte da Nação. As leis promulgadas até 25 de Abril de 1974 não definem de forma completa o conceito de DFA, o que deu lugar a situações contraditórias, como a marginalização dos inválidos da I Grande Guerra e dos combatentes das campanhas ultramarinas, e criou injustiças aos que se deficientaram nas campanhas pós-1961, além de outros. Do espírito dessas leis, em geral, não fez parte a preocupação fundamental de encaminhar os deficientes para a reabilitação e integração social, não se fez justiça no tratamento assistencial e não se respeitou o princípio da actualização de pensões e outros abonos, o que provocou, no seu conjunto, situações económicas e sociais lamentáveis.

O presente diploma parte do princípio de que a integração social e as suas fases precedentes, constituindo um caminho obrigatório e um dever nacional, não exclusivamente militar, devem ser facultadas aos DFA, com o



FOTO: FARIAS LOPES

fim de lhes criar condições para a colocação em trabalho remunerado. Dele igualmente consta a materialização da obrigação de a Nação lhes prestar assistência económica e social, garantindo a sobrevivência digna, porque estão em jogo valores morais estabelecidos na sequência do reconhecimento e reparação àqueles que no cumprimento do dever militar se diminuíram, com consequências permanentes na sua capacidade geral de ganho, causando problemas familiares e sociais.

A execução da política nacional sobre reabilitação e integração social compete à Comissão Permanente de Reabilitação (CPR), enquanto não for criado o Secretariado Nacional de Reabilitação. Nas esferas militares aquela é coadjuvada pela Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA), cuja missão específica é contribuir para a solução dos problemas dos DFA e, complementarmente, prestar-lhes auxílio



sob todas as formas ao seu alcance, estabelecendo outras medidas tendentes ao aperfeiçoamento e rapidez dos processos de reabilitação e integração social ou tomando parte activa nos circuitos e meios de assistência aos seus deficientes.

O direito à opção entre o serviço activo que dispense plena validade e as pensões de reforma extraordinária ou de invalidez será agora possível para todos os DFA, quer sejam dos quadros permanentes ou do complemento, com plena independência do posto ou graduação, bastando que as autoridades militares considerem suficiente a sua capacidade geral de ganho restante e verifiquem estar resolvidos favoravelmente os problemas da reabilitação profissional militar. No entanto, o estabelecido no Decreto-Lei n.º 210/73 sobre o direito de opção pelo serviço activo é mantido em vigor ainda e enquanto houver DFA cujas datas de início de acidente sejam relacionadas com as campanhas do ultramar pós-1961, a fim de contemplar todos esses casos do mesmo modo, como é justo.

Entre as inovações a destacar neste decreto-lei avultam o alargamento do regime jurídico dos DFA aos casos que, embora não relacionados com campanha ou equivalente, justifiquem, pelo seu circunstancialismo, o mesmo critério de qualificação; a aplicação do princípio de actualização de todas as pensões e abonos devidos aos DFA, sempre que houver alteração de vencimentos e outros abonos do activo; a instituição do abono suplementar de invalidez, em função da percentagem de incapacidade e do salário mínimo nacional que vigorar, como compensação pelos danos morais e físicos sofridos; a atribuição de uma prestação suplementar de invalidez, de valor independente do posto, a fim de minorar os encargos resultantes de reconhecida necessidade de acompanhante, e a permissão de acumulação das pensões devidas aos DFA com outras remunerações que percibam, até ao limite autorizado pela lei geral.

É também concedido a todos os DFA um conjunto de direitos e regalias sociais e económicas, a título assistencial e como suporte de condições sociais e familiares mais adequadas, considerando, embora, que os mais atingidos deverão desfrutar de regalias mais amplas, em razão da sua maior necessidade. É reconhecido o direito à concessão de pensão de preço de sangue, independentemente da causa da morte do DFA.» O diploma define o conceito de DFA (artigo 1.º) abrangendo as situações de serviço de campanha, circunstâncias directamente relacionadas com o serviço de campanha ou como prisioneiro de guerra, de manutenção da ordem pública, da prática de actos humanitários ou de dedicação à causa pública e casos de risco agravado equiparável ao das situações abrangidas o que é, neste último caso, efectivamente, uma inovação.

A Lei 46/99, de 16/6, após iniciativa e longa insistência da ADFA, alterou este artigo, que passou a incluir a perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de stresse durante a vida militar.

Foi declarada a inconstitucionalidade da restrição da definição a cidadãos portugueses em 2001 (Acórdão 423/2001 do TC).

Foi fixado em 30% o grau de incapacidade geral de ganho mínimo para efeito da definição de DFA.

No artigo 18.º, estabelecem-se as situações de “cidadãos considerados, automaticamente, DFA” nas quais também se incluem, os já anteriormente qualificados DFA e os inválidos da primeira grande guerra, a quem, tardiamente, é feita justiça.

No art.º 8.º dispõe-se que os militares não considerados DFA são encaminhados, após reabilitação médica, para os serviços de reabilitação e integração social e assistência, beneficiando do regime dos acidentes civis e trabalho.

2. Vitória e Desilusão

A ADFA pretendia um diploma que, além da filosofia genericamente aceite, fosse o estatuto de todos os deficientes militares e não apenas de parte.

A publicação do diploma foi precedida de uma enorme participação dos associados que semanalmente discutiam as matérias que, posteriormente, eram levadas ao grupo de trabalho do Ministério da Defesa Nacional, constituído após a primeira manifestação pública em Lisboa, da Avenida da Liberdade até São Bento, na qual os deficientes militares deram enorme visibilidade às suas deficiências, chocando a mentalidade dominante mas granjeando o apoio da população que passa a estar solidária, como já estava com o 25 de Abril.

Esta manifestação teve lugar a 23 de Novembro de 1974, sendo coincidente com o surgimento do ELO, cuja primeira edição foi sendo aí distribuída.

Concluída a proposta no grupo de trabalho do Ministério, aguardou-se.

Pressionando uma resposta, em 20 de Setembro de 1975, a ADFA volta a manifestar-se indo ao Palácio de Belém, pretendendo ser recebida pelo senhor Presidente da República.

Inconformados por o senhor Presidente aí não se encontrar, clamou-se pela recepção pelo senhor primeiro-ministro, o que também não foi possível.

A Direcção Central foi recebida pelo capitão de Abril Marques Júnior, mais tarde também associado da ADFA e que sempre apoiou as pretensões da Associação.

As coisas complicaram-se. Foi eleita uma “comissão de luta”, desenvolveram-se várias acções, nomeadamente na estrada marginal, na Emissora Nacional e nas portagens da ponte 25 de Abril e na A1 apresentando a grande insatisfação dos deficientes militares, que tiveram grande adesão e apoio da população, bem como da comunicação social, vindo a manifestação apenas a terminar, dias depois, no Palácio de São Bento, como descrito no livro a que já fiz referência.

Foram vivências de uma enorme força e vitalidade, proporcionadas pelas circunstâncias, também únicas, que se viviam neste ano do “Verão Quente” de 1975, marcadas pelo ideal de Abril e pela adesão quer do povo quer da ADFA ao 25 de Abril.

Claro que também se geraram muitas tensões que foram sendo superadas pela capacidade interventiva e responsável da ainda tão jovem Associação.

Viveram-se efectivamente momentos inolvidáveis e irrepetíveis. Em Outubro, o diploma foi aprovado em Conselho de Ministros.

Em Janeiro seguinte, foi publicado o DL 43/76, que não satisfaz a Associação.

A Associação reagiu de imediato, não se conformando, essencialmente, pelo facto do diploma não abranger a totalidade dos deficientes militares, como resulta da seguinte transcrição do ELO n.º 27:

“Os deficientes das F. A., unidos e coesos na luta pelos seus direitos, congregados na sua Associação, correm o risco de se dividir. De facto, acabam de ser divididos, dentro dos deficientes das F. A., duas castas bem distintas: os abrangidos e os não abrangidos”

“Neste decreto foi feita, finalmente, justiça aos designados Inválidos da I Grande Guerra. Não era sem tempo. Muitos deles, sendo a esmagadora maioria, não chegaram a ter a oportunidade de assistirem a

este digno acto de justiça, muitos faleceram já, a I Grande Guerra decorreu de 1914 a 1918.”

Os não abrangidos pelo diploma foram os militares/ex-militares sem a nacionalidade portuguesa, os deficientes militares em campanha com grau de incapacidade inferior a 30%, que eram incluídos no DL 210/73, e que o anterior DL 45684, de 27/04/1964, considerava a partir de 15%, os Deficientes Civis das Forças Armadas que mais tarde tiveram um diploma próprio (DL 319/84, de 1 de Outubro), os deficientes em serviço - de longe a grande divisão em termos numéricos - que se mantiveram no Estatuto da Aposentação e também os actualmente designados Grandes Deficientes do Serviço Efectivo Normal, muitíssimo mais tarde abrangidos pelo DL 250/99, de 7 de Julho.

3. Sucinta apreciação

Não obstante o descrito e não tendo seguido a filosofia sustentada pela ADFA, que pretendia um estatuto completamente inclusivo para todos os deficientes militares, que a todos proporcionasse um patamar indemnizatório que sustentasse uma vida com dignidade, o DL 43/76 é um marco jurídico histórico que definiu a reparação, a reabilitação e a integração social dos DFA e que afastou a mentalidade depreciativa e dominante em relação aos deficientes (caritativa), tratando-os como sujeitos de direitos e de cidadania plena, e consignando o dever de indemnizar do Estado.

É também referência para a sociedade portuguesa e para a pujança e vitalidade da ADFA - que não desistiu - e, ao longo de todo este tempo, foi pugnando para aperfeiçoar e melhorar a legislação para todos os deficientes militares e procurar justiça para todas as situações não abrangidas.

Provocou uma revolução de mentalidades inigualável em relação às pessoas com deficiência - militares e civis - que hoje já são aceites como pessoas - cidadãos de direito próprio e com direitos como todos os outros, aliás como a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra.

O próprio DL 43/76 antecipou princípios basilares da CRP, aprovada pouco depois (aprovação pela Assembleia Constituinte, em 2 de Abril de 1976, e em vigor no dia 25 de Abril de 1976).

Passou a haver direitos para as pessoas com deficiência, e não só militares, porque os movimentos civis foram também por ele influenciados e desenvolveram a sua acção muitas vezes por referência ao mesmo.

Foi e é consensual na sociedade portuguesa e poder político que o tem mantido, em regra, sem alterações que o prejudiquem, excepção feita à actualização de abono e prestação suplementar de invalidez que deixou de seguir o aí designado salário mínimo nacional, para descer para o indexante dos apoios sociais (majorado após intervenção da ADFA).

Senhor Secretário de Estado,

Passados 50 anos, aqui nos encontramos a celebrar a vigência deste diploma e a enorme intervenção participativa da ADFA na procura de justiça para todos os deficientes militares ao longo dos anos.

Não desistimos.

E continuamos - mesmo já com a idade avançada da maioria dos associados - com o mesmo espírito de corpo das fileiras e com a esperança que nos faz acreditar, e lutar pela justa reparação moral e material dos que ainda não viram reconhecido o seu sacrifício resultante do cumprimento serviço militar obrigatório na Guerra Colonial, porquanto continuamos a ser, como em 1975, “a força justa das vítimas de uma guerra injusta”.

“A Expansão”

Comunicação de Adalberto Fernandes

Muito boa tarde, uma calorosa boa tarde a esta ilustre mesa, uma calorosa boa tarde a todos e a todas que estão aqui presentes. Duas notas prévias: os convites desta Associação são irrecusáveis e são também, no essencial, uma convocatória para revigorar a minha cidadania e para estar ainda mais próximo, mais militante, das causas da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

Muito obrigado pelo convite da Direcção Nacional.

É sempre com emoção, pessoalmente, como cidadão e como profissional, que estou nesta sala, que comporta extraordinárias memórias na minha intervenção nesta caminhada dos Direitos Humanos. E como gosto de ler tudo, e o meu amigo prelector, antes de mim, falou da “força justa” e, de facto, no final, na parede do fundo desta sala, está tão bem escrita a frase, “a força justa das vítimas de uma guerra injusta”. Eu não quero ser injusto para a vossa disponibilidade intelectual e emocional com a minha modesta intervenção.

Outra nota prévia: sempre festejei com muita emoção todas as efemérides pessoais, familiares e institucionais. Porque são essas efemérides que nos transportam à memória, mas obrigam a olhar para o futuro.

A Direcção Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas deu um curioso título à minha intervenção, “A Expansão”.

Palavra simples, mas com muita carga lá dentro. E para tocar só em tópicos da minha experiência, a nossa gratidão relativamente à evolução das dinâmicas da ADFA prendem-se logo no patamar das orgânicas do Governo. Com a criação, no dia 20 de Agosto de 1977, aproximam-se outros 50 anos, do Secretariado Nacional de Reabilitação.

Por força extraordinária da participação, como aqui já foi muito bem referido – porque aprendi nesta Casa a conjugar o verbo participar – participação muito importante nessa época entre a ADFA e a APD. E recordo-me, pela minha trajectória pessoal, do vigor e da dinâmica da ADFA no Conselho Nacional de Reabilitação, que, na orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação, era um Órgão muito importante, uma espécie de parlamento, com a composição dos dirigentes do movimento associativo e dos representantes governamentais. E com a criação de dois grupos de trabalho, que tive o privilégio de coordenar: um, ligado à educação, e o outro, ligado à transição, era assim que se dizia, transição para a vida activa.

É muito importante no Secretariado Nacional de Reabilitação toda a intervenção da ADFA e o seu impacto relativamente à Lei de Bases da Prevenção, Reabilitação, Habilitação e Participação das Pessoas com Deficiência. Nesse Conselho Nacional de Reabilitação foi criado o primeiro Plano Orientador de Reabilitação, hoje vulgarmente conhecido pelas Estratégias. E valerá a pena olhar para o primeiro Plano Orientador de Reabilitação com uma participação extremamente activa e com medidas ainda para concretizar.

Algo de muito importante foi o dinamismo que a ADFA provocou na sociedade civil, com a criação de novas organizações não-governamentais. Porque, antes da Revolução, temos as grandes Instituições que nasceram, nessa época, com uma matriz assistencialista. Mas, depois do 25 de Abril, e para não demorar mais

tempo, e está aqui uma minha testemunha, a senhora comendadora Julieta Santos, foi daí que nasceu o movimento das CERCI e o movimento das grandes, modernas e atuantes organizações não-governamentais. Digamos que a paternidade deste novo movimento associativo é uma paternidade com a marca da ADFA. Outra, outra mágoa que eu tenho, é que, apesar desta paternidade e maternidade, digamos assim, e do amor, se eu posso falar, como já falei, paternidade e maternidade associativa, houve sempre muita disponibilidade da parte da ADFA para trabalhar em conjunto com o movimento associativo da sociedade civil. Só que esse amor nem sempre foi correspondido. Lamento muito dizê-lo, mas não foi um amor correspondido. Mas nunca surgiu nenhum divórcio e o amor da ADFA continua aberto e disponível.

Outro contributo importante, que tem muito a ver com a construção do ordenamento jurídico português, e sou testemunha da participação cívica da ADFA em todos os grupos de trabalho, quer no Secretariado Nacional de Reabilitação, quer no Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, e no actual Instituto Nacional para a Reabilitação.

Relativamente à sociedade civil, no seu todo, é urgente repensar como é que nós todos, quer civis, quer militares, quer a ADFA, quer o movimento associativo, podemos fazer um trabalho de sobressalto social e cultural da sociedade portuguesa, relativamente aos Direitos Humanos que nós aqui estamos a celebrar e a abrir novas oportunidades para o futuro.

E, para terminar, que futuro ambicionam, a partir destes 50 anos, para a ADFA e para a sociedade civil? E o que ambicionam para o futuro? Falámos aqui da “bíblia”, deste Decreto-Lei 43/76, mas temos uma nova bíblia, que é a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Quer a ADFA, quer o movimento associativo, quer a sociedade civil, tem que pegar nesta “bíblia”, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A palavra participar é a palavra que atravessa toda a Convenção. Uma Convenção de que tive o privilégio de ser até o primeiro relator, na sua implementação em Portugal. Um trabalho árduo, mas que serviu para a minha sabedoria e a minha aprendizagem.

E termino lembrando dois importantes artigos para continuar, e daqui a 100 anos, para celebrar os 100 anos do Decreto-Lei 43/76. Temos aqui dois importantes artigos da Convenção e de que só vou ler o



título: “Nível de participação e proteção social adequados”, em que se diz que os Estados-partes devem incluir medidas destinadas a “assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em condições de igualdade, aos serviços de água potável e a assegurar o acesso aos serviços, dispositivos e outra assistência adequados e a preços acessíveis para atender às necessidades relacionadas com a deficiência”; “assegurar às pessoas com deficiência, em particular às mulheres e raparigas com deficiência e pessoas idosas com deficiência, o acesso aos programas de protecção social e aos programas de redução da pobreza”. Logo, logo de seguida, temos o artigo 29.º, da “Participação na vida política e pública”, e diz, entre tantas outras alíneas, que é importante promover “activamente um ambiente em que as pessoas com deficiência possam participar efectiva e plenamente na condução dos assuntos públicos, sem discriminação e em condições de igualdade com os demais e encorajar a sua participação nos assuntos públicos, incluindo: a participação em organizações e associações (...); a constituição e a adesão a organizações de pessoas com deficiência para representarem as pessoas com deficiência a nível internacional”, o que é um trabalho que a ADFA faz, e muito bem.

Muito obrigado pela vossa atenção, pela vossa disponibilidade. O melhor futuro possível para a ADFA, e sonho, sonho tanto, com uma sociedade inclusiva, sem discriminação, porque todos estamos com sequelas, somos vítimas de muitas situações e queremos um futuro luminoso e dos Direitos Humanos. Muito, muito obrigado à ADFA, pelo convite. Muito, muito obrigado pela vossa escuta. Obrigado.



FOTOS FARINHO LOPES



“A Memória”

Comunicação de Nuno Caeiro

Tendo sido desafiado pela ADFA, cujo convite muito me honrou, para falar sobre o tema “50 anos do DL 43/76: A Memória”, ocorreu-me, desde logo, a importância de conhecermos o passado, para compreendermos o presente e projectarmos o futuro, pelo que pareceu-me fazer todo o sentido começar por abordar a evolução de como as sociedades e os poderes políticos olharam para as pessoas com deficiência ao longo do tempo; de seguida, fazer referência aos marcos mais importantes das políticas públicas de apoio a esta população; terminando com uma abordagem às políticas públicas de apoio aos deficientes militares, com particular destaque, naturalmente, para o DL 43/76, cujo 50.º aniversário estamos a comemorar.

Assim, começo por enfatizar que a Deficiência é tão antiga como a Humanidade. Desde a pré-história até hoje, as pessoas sempre tiveram de decidir qual a atitude a adoptar em relação aos mais vulneráveis que precisavam de ajuda da comunidade para obter alimento, abrigo e segurança, tais como as crianças, os velhos e as pessoas com deficiência.

Na Grécia antiga, onde eram valorizados os ideais de beleza, podemos encontrar uma forte componente discriminatória para com as pessoas com deficiência. A civilização grega reconhecia direitos individuais de cidadania aos membros da sociedade que designava por cidadãos, com excepção das mulheres, dos estrangeiros, dos escravos e das pessoas com deficiência, considerados seres inferiores, que eram discriminados e subjugados. A Civilização Romana prosseguiu e difundiu o lastro cultural herdado da Grécia Antiga. A legislação romana também consagra direitos de cidadania, contudo esses direitos também não abrangiam toda a população, continuando as pessoas doentes, com deficiência ou incapacidade a ser objecto de exclusão ou mesmo, em algumas situações, de extermínio.

Com o início da Era Cristã, nota-se uma certa concepção de assistencialismo, que se mantém ainda hoje actual na doutrina da Igreja Católica. Com efeito, o início e disseminação do cristianismo altera significativamente o estatuto da pessoa com deficiência na sociedade, deixando de ser vista como uma coisa e passando a ter uma certa dignidade de pessoa (embora sem uma efectiva igualdade no plano dos direitos).

Na Idade Média, a deficiência era encarada como um fenómeno divino ou demoníaco, consoante se tratasse de uma deficiência física ou mental, ou conforme a concepção predominante num determinado período ou território. Assim, a sociedade medieval tanto acolhia piedosamente em asilos, mosteiros ou instituições de caridade as pessoas com deficiência, como as queimava na fogueira da inquisição, principalmente nos casos de deficiência mental, por serem consideradas criaturas demoníacas.

Mais tarde, em meados do século XVII, foram criados os primeiros hospitais gerais, constituindo um misto entre o asilo ou hospício segregador e um hospital para tratamentos e estudos científicos.

No século XIX, por sua vez, as pessoas com deficiência passaram a ser entendidas como objecto de estudo para a medicina e outras ciências, passando a

deficiência a ser abordada como objecto científico, atentos os princípios iluministas e racionais característicos da época. Neste quadro, foram dados os primeiros passos do que viriam a ser as respostas no domínio da saúde, protecção social e educação, reforçando os direitos civis e políticos das pessoas com deficiência, embora através de um modo segregador, sem privilegiar a autonomia e a inclusão, ou seja, havia respostas de índole caritativa e proteccionista, ignorando a reabilitação, que proporcionasse um papel activo na sociedade.

Em finais do século XIX, começam a desenvolver-se os esforços que lavariam à produção e disponibilização das ajudas técnicas para apoio à locomoção, como cadeiras de rodas, bengalas, muletas, próteses e veículos adaptados, tendo sido também disseminado o uso da língua gestual para surdos e criado o sistema *Braille*. A deficiência mental, por sua vez, era vista como um problema estritamente médico, solucionado por hospícios e hospitais públicos, sem que os internados pudessem ser reabilitados (mesmo relativamente às outras pessoas com deficiência, também não havia propriamente reabilitação).

Com início no século XIX, e até meados do século XX, vigorou sobretudo o modelo médico da deficiência, sendo esta unicamente determinada por factores de natureza física ou mental, que podiam ser prevenidas ou tratadas com recurso à intervenção da medicina, da genética ou da biologia, pelos profissionais de saúde qualificados, estando a reabilitação relacionada com a capacidade de potenciar as competências das pessoas com deficiência, tornando-as mais autónomas para se tornarem membros activos e produtivos da sociedade. Ou seja, o interesse dos especialistas estava limitado ao problema da pessoa, ignorando o contexto social e os factores ambientais. A mudança de paradigma na forma de abordar a problemática da deficiência ao nível político e social nas sociedades ocidentais surge alinhada com a história da conquista dos direitos civis e sociais. Vários países europeus vão, a partir da década de 40 do século XX, realizar reformas e implementar políticas redistributivas, orientadas para o bem-estar da população. É neste clima sociopolítico, inspirador da defesa dos direitos sociais, que começam a eclodir os movimentos sociais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Chamo a vossa especial atenção para o seguinte: a defesa pelos direitos das pessoas com deficiência teve início nos Estados Unidos da América, na década de 60 do século passado, liderada por movimentos sociais de veteranos da guerra do Vietname. Estes movimentos contestavam, sobretudo, a inexistência de uma legislação específica que consagrasse o reconhecimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência e obtiveram uma adesão progressiva um pouco por toda a sociedade ocidental.

Como consequência das acções e do dinamismo sociopolítico das organizações da sociedade civil nos anos 60 e 70 do século XX, surgiu, no Reino Unido, um novo pensamento teórico nas ciências sociais que ficou conhecido por “*Modelo Social da Deficiência*”, assente numa perspectiva holística da problemática da deficiência, surgindo por oposição ao mo-



delo médico. O paradigma social nos estudos sobre a deficiência permitiu sobretudo politizar a questão da reabilitação enquanto facto social, que interpela e desafia a organização das sociedades, deixando de ser um problema apenas da pessoa. Neste contexto, vão sendo implementadas, sobretudo no mundo ocidental, políticas sociais que começam a acentuar a tónica na defesa dos direitos sociais e na edificação de uma sociedade mais inclusiva.

No início deste século, a conflitualidade entre o modelo social e o modelo médico levou à criação de um novo modelo, conciliador das abordagens médica e social da deficiência, conhecido como modelo relacional ou bio-psico-social (OMS, 2002). Este modelo considera a deficiência numa perspectiva sistémica, multidimensional, de forma globalizante e total, incluindo não apenas os traços de personalidade da pessoa com deficiência e das suas limitações e (in) capacidades, mas também o modo como interage no contexto social. Com efeito, houve uma evolução do modelo médico, vigente em grande parte do século XX, baseado na premissa de que a deficiência resulta de um problema de saúde intrínseco à pessoa (independentemente do contexto social, cujo enfoque estava colocado sobretudo na reabilitação, dotando as pessoas de competências que lhes permitam superar a desvantagem), primeiro, para o modelo social, baseado numa perspectiva holística, com enfoque colocado nas instituições e estruturas sociais, principalmente nas décadas de 80/90 do século passado e, posteriormente, para o modelo bio-psico-social.

Importa salientar que, em 2001, a OMS aprovou a *Classificação Internacional da Funcionalidade Humana* (CIF), segundo a qual o conceito de “Deficiência” é desvalorizado em detrimento das novas definições de funcionalidade e de incapacidade humana. Neste quadro, a funcionalidade e a incapacidade passam a ser concebidas como uma interacção dinâmica entre os estados de saúde (doenças, perturbações, lesões ou traumas, entre outros) e os factores contextuais. A CIF vem assim acentuar a importância dos factores ambientais na funcionalidade do indivíduo, remetendo, principalmente no caso das deficiências físicas, para uma diferenciação na avaliação do grau de funcionalidade da pessoa, podendo este ser maior ou menor, em face dos condicionamentos contextuais que poderão constituir barreiras à sua participação.

Este conceito de deficiência está espelhado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), das Nações Unidas, ratificada por

Portugal em 2009, que a considera um conceito em evolução, que resulta da interacção entre pessoas com incapacidades e barreiras comportamentais e ambientais que impedem a sua participação plena e efectiva na sociedade em condições de igualdade com as outras pessoas (cf. alínea e) do preâmbulo). Relativamente às políticas públicas de apoio à deficiência em Portugal, começo por salientar que, até ao 25 de Abril de 1974, não houve em Portugal qualquer estratégia política concertada no âmbito da protecção social das pessoas com deficiência, excepto medidas pontuais, no caso de incapacidade resultante de acidentes de trabalho ou adquirida em contexto de guerra ou a Lei n.º 6/71, de 8 de Novembro, que promulgou as bases relativas à reabilitação e integração social de indivíduos deficientes, considerada a primeira legislação nacional dedicada exclusivamente à deficiência. Até então, dominava o paradigma assistencialista das redes informais de solidariedade, movimentos que deram origem a associações, e das instituições caritativas da Igreja Católica.

Com a Constituição da República Portuguesa, publicada em 2 de Abril de 1976, a questão da deficiência ganha relevância social, havendo uma mudança na concepção do papel do Estado na protecção e apoio às pessoas com deficiência.

Com relevância neste assunto, há três artigos da Constituição que eu gostaria de salientar:

O artigo 1.º, que estabelece que “*Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária*”.

Constata-se, assim, que as bases da República são a dignidade da pessoa humana e a vontade popular. São igualmente fundamento e limite do Estado democrático configurado pela Constituição (artigo 2.º). Ao basear a República na dignidade da pessoa humana, a Constituição explícita de forma inequívoca que o “*poder*” ou “*domínio*” da República terá de assentar em dois pressupostos ou precondições: (1) primeiro está a pessoa humana e depois a organização política; (2) a pessoa é sujeito e não objecto, é fim e não meio de relações jurídico-sociais, de acordo com os constitucionalistas Gomes Canotilho e Vital Moreira.

Ainda segundo os mesmos autores, a dignidade da pessoa humana alimenta materialmente o princípio da igualdade, proibindo qualquer diferenciação ou qualquer pesagem de dignidades: assim, as pessoas com deficiência têm a mesma dignidade das demais. Outro artigo que destaco é o 13.º, que estabelece, no n.º 1 que “*Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei*”. Por sua vez, o n.º 2 do mesmo artigo preceitua que “*ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual*”.

De acordo com os referidos constitucionalistas, o princípio da igualdade realiza-se como direito subjectivo específico e autónomo e como direito, liberdade e garantia de natureza defensiva assegurando aos cidadãos a devida protecção contra formas de actuação dos poderes públicos impositivas de tratamento desigual sem motivo justificado.

O seu âmbito de protecção abrange na ordem constitucional portuguesa as seguintes dimensões:

(a) proibição do arbítrio, sendo inadmissíveis, quer diferenciações de tratamento sem qualquer justi-

ficação razoável, quer a identidade de tratamento para situações manifestamente desiguais;

(b) proibição de discriminação, não sendo legítimas quaisquer diferenciações de tratamento entre os cidadãos baseadas em categorias meramente subjectivas ou em razão dessas categorias;

(c) obrigação de diferenciação, como forma de compensar a desigualdade de oportunidades, o que pressupõe a eliminação, pelos poderes públicos, de desigualdades fácticas de natureza social, económica e cultural.

Assim, as diferenciações de tratamento podem ser legítimas apenas quando: se baseiem numa distinção objectiva de situações; não se fundamentem em qualquer dos motivos indicados no n.º 2 do artigo 13.º da Constituição; tenham um fim legítimo segundo o ordenamento constitucional positivo; e se revelem necessárias, adequadas e proporcionadas à satisfação do seu objectivo.

Por fim, destaco ainda o artigo 71.º, inserido na parte I da CRP – relativa aos direitos fundamentais e que estabelece que os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados e que o Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos. Estabelece ainda, no n.º 3 que o Estado apoia as organizações de cidadãos portadores de deficiência.

Voltando às políticas públicas de apoio às pessoas com deficiência em Portugal, constata-se que, apesar do compromisso assumido pelo Estado na reabilitação e integração desta população, não foi implementada em Portugal qualquer política integrada para a deficiência até finais dos anos 80 e princípios de 90.

Ainda assim, na década de 80, a reabilitação em Portugal acompanhou o dinamismo verificado na generalidade dos países europeus, traduzindo-se na construção de estruturas físicas para uso das pessoas com deficiência e na adoção de novas disposições legais, cujos efeitos práticos foram sentidos a partir da década seguinte. Ainda nos anos 80 merece destaque a criação dos serviços de formação e emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) destinados às pessoas com deficiência.

Na sequência do amplo debate nacional e das reflexões subsequentes, decorrentes do *Ano Europeu das Pessoas com Deficiência* (2003), foi aprovada a Lei de Bases n.º 38/2004, de 18 de Agosto, que significou uma profunda alteração legislativa na política de reabilitação nacional e uma aproximação aos principais documentos de referência internacionais e à visão do modelo bio-psico-social preconizado pela CIF (Classificação Internacional da Funcionalidade Humana).

Assim, a inclusão na sociedade das pessoas com deficiência é consagrada através da promoção da igualdade de oportunidades numa perspectiva holística, global e de desenho universal, nomeadamente no que respeita ao acesso à educação, formação, emprego/trabalho, aprendizagem ao longo da vida, serviços de apoio, lazer e cultura. É assumido o princípio de “*uma sociedade para todos*”, edificada através da eliminação de todo o tipo de barreiras e da

adopção de medidas que contribuam para o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência e suas famílias.

Desde o início deste século têm sido definidas estratégias nacionais alinhadas com os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, sendo a mais recente a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-25. Presentemente, aguarda aprovação a Estratégia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2026-30 (EDPD 2026-2030).

Merece ainda destaque a criação da Prestação Social para a Inclusão (PSI), através do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de Outubro, que agrega de forma coerente um conjunto de prestações que se encontravam dispersas e possibilita apoiar e proteger as pessoas com deficiência, de forma contínua e integrada, desde a infância até à velhice.

A terminar este tópico, merece ainda destaque a Estratégia Europeia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, reforçando a necessidade de políticas coerentes, centradas nos direitos humanos, na igualdade e na participação.

No que diz respeito às políticas públicas de Apoio aos Deficientes Militares em Portugal, em síntese, notou-se um significativo distanciamento do Estado nas respostas a prestar a quem regressava da guerra com alguma deficiência até à aprovação do Código dos Inválidos, em 1929.

Antes do Código dos Inválidos, os apoios públicos eram inexistentes. O apoio aos ex-militares incapacitados era prestado por instituições de outra natureza, entre as quais:

- Hospital Real de Inválidos Militares, cujo funcionamento teve início em 1827, sendo, em 1831, integrado no Ministério do Exército, mudando o nome para Asilo dos Inválidos Militares. Em 1959, foi integrado nos Serviços Sociais das Forças Armadas, adquirindo a designação de Lar de Veteranos Militares e, actualmente, funciona como Centro de Apoio Social do IASFA;
- A Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), fundada em Lisboa em 1865, precisamente para dar resposta aos acidentados de guerra;
- A Cruzada das Mulheres Portuguesas, enquanto associação benemérita para prestar assistência moral, material e clínica aos mutilados de guerra, que em 1917 criou cursos de enfermagem para prestação de cuidados aos soldados feridos ou com tuberculose. Esta associação fundou o Instituto de Reeducação de Mutilados, no palácio de Linhares, em Arroios, visando a recuperação médica e a reintegração social e profissional, sobretudo dos designados “*mutilados*”;
- A Casa Pia de Lisboa, que, em 1916, põe à disposição do Governo o Instituto Médico-Pedagógico que, em 1918, passou a funcionar como Instituto dos Mutilados de Guerra;
- E a Liga dos Combatentes da Grande Guerra, criada em 1921, que, inicialmente, se ocupou dos muitos incapacitados enquanto aguardavam pela realização das juntas médicas. A Liga atribuía pensões e subsídios e colocava aqueles ex-militares desempregados em postos de trabalho e auxiliava na hospitalização.

Em 1929 é aprovado o Código dos Inválidos, protegendo aqueles que sofreram “*lesões resultantes de ferimento ou acidente causados pelo inimigo por qual-*



quer meio; pelo fogo das tropas amigas; pelo encontro com qualquer mina flutuante, ou as que forem em consequência de acidentes ocorridos durante o desempenho de serviço oficial” (cf. artigo 6.º).

Contudo, o Código de Inválidos foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 28.404, de 31 de Dezembro de 1937, havendo um recuo nas recompensas que se destinavam aos combatentes feridos na Primeira Guerra Mundial. Assim, quando se iniciou a Guerra em África, em 1961, não existia suporte legislativo que garantisse direitos aos militares que viessem acidentados em serviço. Nos primeiros anos de mobilização, os militares que ficassem diminuídos na sua capacidade física, mesmo que tal sucedesse devido a ferimentos ou acidentes contraídos em campanha, eram afastados do serviço. O Decreto-Lei n.º 44.995, de 24 de Abril de 1963, põe termo a esse fim de carreira compulsivo e assume uma vertente integradora. Seguindo o que se praticava em Forças Armadas de outros países, passa a entender-se que os militares do quadro permanente (excluía os milicianos) que tivessem sofrido ferimentos ou acidentes em serviço de campanha ou de manutenção da ordem pública pudessem continuar a desempenhar funções no activo.

Um ano mais tarde, o Decreto-Lei n.º 45.864, de 27 de Abril de 1964, vem definir o regime jurídico para a atribuição de reforma extraordinária e pensão de invalidez aos militares que, na sequência dos seus deveres militares, sofreram uma diminuição da sua capacidade física. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, alarga aos milicianos deficientes a possibilidade de se manterem no serviço activo, a exemplo do que tinha sucedido dez anos antes com os militares do quadro permanente.

É neste contexto que surge o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, cujo preâmbulo refere que as leis promulgadas até 25 de Abril de 1974 não definem de forma completa o conceito de DFA, o que deu lugar a situações contraditórias, como a marginalização dos inválidos da Primeira Grande Guerra e dos combatentes das campanhas ultramarinas e criou injustiças aos que se incapacitaram nas campanhas pós-1961. É referido ainda que, do espírito dessas leis não fez parte a preocupação fundamental de encaminhar as pessoas com deficiência para a reabilitação e integração social, não se fez justiça no tratamento assistencial e não se respeitou o princípio da actualização de pensões e outros abonos, provocando, no seu conjunto, situações económicas e sociais lamentáveis.

Assim, o Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, *“parte do princípio de que a integração social e as suas fases precedentes, constituindo um caminho obrigatório e um dever nacional, não exclusivamente militar, devem ser facultadas aos DFA com o fim de lhes criar condições para a colocação em trabalho remunerado. Dele igualmente consta a materialização da obrigação do País lhes prestar assistência económica e social, garantindo a sobrevivência digna, porque estão em jogo valores morais estabelecidos na sequência do reconhecimento e reparação àqueles que se diminuíram no cumprimento do dever militar, com consequências permanentes na sua capacidade geral de ganho, causando problemas familiares e sociais”* (conforme referido no preâmbulo).

Não me vou alongar no âmbito material do DL 43/76, bem conhecido por todos, e já detalhado pelos oradores que me antecederam, mas quero cingir-me a alguns diplomas conexos.

Começo pela Lei n.º 46/99, de 16 de Junho, que veio permitir a qualificação como DFA por stresse pós-

-traumático (para além de criar a Rede Nacional de Apoio, da qual a ADFA é um importante elemento).

Das várias alterações sofridas pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, destaco a que foi introduzida pela Lei n.º 26/2009, de 18 de Junho, segundo a qual os DFA passaram a ser ressarcidos pela ADM de todas as despesas com cuidados de saúde, independentemente de estarem relacionadas com as lesões que determinaram a deficiência (até então, apenas estas estavam contempladas).

Ainda em 2009, foi aprovada a Portaria n.º 1034/2009, de 11 de Setembro, que veio regulamentar o regime jurídico da assistência na doença aos militares das Forças Armadas, previsto no Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, em matéria de acidentes em serviço e doenças profissionais, incluindo no seu âmbito de aplicação subjectivo os deficientes militares, que se inscrevem, voluntariamente, como beneficiários deste subsistema. Esta Portaria estabelece que os militares e ex-militares incapacitados, de forma permanente, por acidente ou doença ocorrida em cumprimento do serviço militar (deficientes militares) são ressarcidos pelas despesas de saúde pelo subsistema da ADM, desde que os cuidados de saúde sejam prestados em estruturas do SNS, do Sistema de Saúde Militar ou por entidades com quem o IASFA, IP, enquanto entidade gestora da ADM, tenha celebrado acordos; ou digam respeito a assistência medicamentosa. Esta Portaria estabelece ainda que cabe às Forças Armadas, em regime de exclusividade, assegurar o fornecimento de produtos de apoio e dispositivos médicos aos deficientes militares, através dos hospitais militares.

Para dar novo fôlego ao direito à reabilitação e à assistência social, prevista em dois dos artigos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, surge, em 2015, o Plano de Acção para Apoio aos Deficientes Militares (PADM), resultante de uma parceria estabelecida entre o MDN, o CRPG e a ADFA, com o objectivo fundamental de promover a saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos deficientes militares, particularmente, dos que têm maior grau de desvalorização ou maior afectação da funcionalidade, prevenindo a sua dependência, precariedade, isolamento e exclusão social. Este Plano, que já beneficiou mais de dois mil utentes, presta, ainda, apoio aos cuidadores dos deficientes militares, em situação de autonomia limitada ou de dependência, enquanto elementos centrais da qualidade de vida dos próprios e do seu contexto familiar. O PADM constitui-se, ainda, como uma plataforma de mediação, entre os deficientes militares e os prestadores de serviços ou fornecimento de produtos de apoio, militares ou civis, no sentido de mediar e agilizar o acesso às respostas necessárias, daqueles que necessitam de apoio, de uma forma mais eficiente e eficaz.

No domínio específico da reabilitação, foi aprovado, em 2023, o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio aos Deficientes Militares (SAPADM), através da Portaria n.º 444/2023, de 19 de Dezembro, que define as responsabilidades das entidades intervenientes e se dirige à reabilitação e à promoção da qualidade de vida, da cidadania e da reintegração social dos deficientes militares, sendo finalmente regulamentada esta matéria (até então, era operacionalizada através de protocolos entre as entidades envolvidas - Hospital das Forças Armadas, enquanto entidade prescritora, Laboratório Nacional do Medicamento, enquanto entidade fornecedora e IASFA, IP, enquanto entidade financiadora).

Ainda neste domínio, os deficientes militares, com pouca ou nenhuma autonomia e sem apoio de recatguarda familiar ou social, podem ser admitidos como utentes do Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa, criado em 1971 para responder às necessidades dos casos mais vulneráveis.

Termino, referindo que sempre que as soluções constantes das políticas públicas adoptadas não se mostraram suficientemente eficazes na resposta que os deficientes militares mereciam, a ADFA esteve sempre na linha da frente na prestação de apoio, assistência, reabilitação e reintegração profissional e social desta população.

Como principais conclusões desta apresentação, saliento o seguinte:

- O DL 43/76, de 20 de Janeiro, é contemporâneo dos primeiros movimentos sociais que defenderam o reconhecimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência;
- O DL 43/76, de 20 de Janeiro, representou a primeira política pública integrada de apoio a pessoas com deficiência em Portugal;
- O DL 43/76, de 20 de Janeiro, e demais legislação conexa confere um quadro de reconhecimento, reparação, reabilitação, reintegração e assistência muito completo e adequado, embora nem sempre a sua implementação se tenha mostrado eficaz e efetiva (e embora apenas para os DFA, sendo legítimo refletirmos sobre se a distinção em relação aos demais incapacitados em contexto da Guerra Colonial se justifica, desde logo, atento o sentido e alcance do princípio da legalidade previsto no artigo 13.º da Constituição e sobre o qual me debrucei, ainda que de forma breve);
- Apesar da evolução no reconhecimento, apoio e reparação prestados pelo legislador português, ainda há um caminho a percorrer para que possa ser efectivamente assegurado, a todos os deficientes militares, o merecido bem-estar físico e psicológico, bem-estar material, bem-estar social e autodeterminação;
- Assim, devemos continuar a concentrar os nossos esforços na sensibilização para a urgência em ultrapassar as dificuldades ainda existentes na implementação do DL 43/76 e demais legislação conexa, agravadas por doenças ou condições inerentes ao envelhecimento; devemos procurar dotar, eficientemente, as entidades envolvidas na implementação deste regime dos meios necessários à sua eficácia; e redefinir, se e quando necessário, processos e mecanismos, que tornem as soluções mais justas, ágeis e eficazes.

Referências bibliográficas:

- ADFA (2017). Deficientes das Forças Armadas: a geração da rutura;
- Bickenbach, J. E. (2001). Disability Human Rights, Law, and policy. In Albrecht, Gary (Ed.) Handbook of Disability Studies, USA, SAGE Publications;
- Canotilho, J. & Moreira, V. (2007). Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. I, 4.ª Edição revista;
- Capucha, L. (2010). Inovação e Justiça Social: Políticas Activas Para a Inclusão Educativa. *Sociologia, Problemas e Práticas*;
- Salvado, A. (2008). Protecção Social na Deficiência em Portugal (1962-2007): Evolução do Quadro Normativo, Significados e Percursos – Tese de Mestrado, ISEG, Lisboa;
- Nogueira, J., Salvado, A. & Godinho, R. (2013). A Qualidade de Vida das Famílias com Crianças/Jovens com Perturbação do Espectro do Autismo a Residir no Distrito de Setúbal, APPDA-Setúbal;
- Nogueira, J. (2019). As Políticas Públicas e a Qualidade de Vida das Famílias com Crianças com Autismo: o caso de intervenção precoce na infância. Tese de doutoramento.

Apresentado o Manual de Orientações e Procedimentos do Lar Militar

A ADFA participou na elaboração de Manual de Orientações e Procedimentos do Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa (Lar Militar), no passado dia 18 de Novembro, durante a reunião do Conselho Consultivo daquela Instituição, em Lisboa. O director do Lar Militar, António Conceição, expressou o agradecimento da CVP “pela disponibilidade, rigor e elevada qualidade dos contributos apresentados por todos os intervenientes”, nomeadamente, o da ADFA, considerando que “o envolvimento demonstrado dignifica o papel deste Órgão

e constitui um contributo decisivo para a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado pelo Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa”.

“Considera-se que o documento resultante se encontra mais robusto, coerente e devidamente alinhado com o Regulamento Interno em vigor do Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa, beneficiando de um reforço significativo ao nível da sua consistência jurídica, técnica e funcional, sem prejuízo da clareza e da aplicabilidade prática”, realçou o director.

RV



Área Metropolitana de Lisboa

Novo Plano de acessibilidade e transportes de pessoas com deficiência

O Plano de acessibilidade e transportes de pessoas com deficiência na Área Metropolitana de Lisboa (AML) teve início em Setembro de 2024, com o objectivo de aprofundar o conhecimento sobre acessibilidade de pessoas com deficiência aos transportes, definindo prioridades e medidas que contribuam para o reforço da inclusão das pessoas com deficiência nos serviços de transporte público do território da AML.

O Plano foi realizado em articulação com o Instituto Nacional para a Reabilitação, atendendo à sua missão de assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

Do plano, que decorreu em paralelo com o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PM-MUS), resultou uma caracterização e diagnóstico detalhada da acessibilidade de pessoas com deficiência na área metropolitana, cenarização, visão estratégica, metas e um programa de medidas e ações, para além de dois guiões técnicos sobre a acessibilidade a interfaces. Pelo seu papel fundamental, associações de representantes de pessoas com deficiência, municípios, operadores de transporte e entidades gestoras de

interfaces, acompanharam o desenvolvimento do Plano, participando em sessões de auscultação, nas diferentes fases do Plano.

Os resultados deste trabalho foram apresentados publicamente em sessão realizada no dia 26 de Junho, no Instituto Nacional para a Reabilitação (INR). Foram também desenvolvidos dois guiões técnicos sobre a acessibilidade às interfaces e paragens de transporte público. O primeiro guião inclui os critérios a considerar na avaliação das condições de acessibilidade às interfaces, e o segundo estabelece orientações técnicas estruturadas para a melhoria da acessibilidade em interfaces, tendo em conta normas técnicas e orientações nacionais e internacionais.

A ACAPO, através da sua Delegação de Lisboa, participou na formulação do Plano, intervindo activamente nas várias sessões presenciais de auscultação com todas as entidades envolvidas e que contribuíram para a sua realização.

Destaca-se os seguintes pontos:

- Acessibilidade em transportes – demonstrando a necessidade da existência de sistemas áudio no material circulante, para dentro e fora, com a obrigatoriedade da sua permanente ligação. Nas paragens, implementação de sistema áudio, com indicação de

número e destino da carreira e tempos de passagem. Obrigatoriedade de paragem em todas as paragens dos transportes de circulação rodoviária.

- Espaço público - Passeios com uma faixa lisa, sem barreiras arquitectónicas ou mobiliário urbano. Guias de encaminhamento para passadeiras e paragens de transportes rodoviários.

- Sinalização - Sinalização de trânsito vertical retirada do espaço pedonal e semaforização sonora.

- Implementação de pisos pedonais em particular nas interfaces, especialmente na indicação de escadas.

- Escadas rolantes - devem ser orientadas no mesmo sentido, mesmo nos casos em que há segmentação. As escadas rolantes e ou passadeiras rolantes deverão ter acoplados, um sistema sonoro que permita às pessoas com deficiência visual, aferir sempre o sentido ascendente.

Este trabalho foi realizado ao longo de vários meses e pode ser consultado em pormenor através do link: <https://www.tmlmobilidade.pt/projetos-e-atividades/planos-e-estudos/plano-de-acessibilidade-e-transportes-de-pessoas-com-deficiencia-na-area-metropolitana-de-lisboa/>.

RV



Mantenha as suas quotas em dia

WWW.ADFA-PORTUGAL.COM/



Associação dos Deficientes das Forças Armadas



Reunião do Grupo de Trabalho

Plano de actuação sobre o legado da ADFA

A iniciativa associativa sobre o destino da Associação e a transmissão do seu legado teve um novo impulso na reunião do grupo de trabalho realizada em 15 de Janeiro, com a aprovação de um plano de actuação.

A realização desse plano pressupõe um crescente envolvimento associativo, numa espécie de regresso às origens. Nesse sentido, o grupo de trabalho restrito, criado em 29 de Setembro, passa a integrar os presidentes das Direcções de todas as Delegações; terá participação efectiva dos elementos (ainda vivos) da antiga comissão *Ad Hoc*, bem como dos associados José Teixeira e Adérito Pinto (ligados à ideia inicial); e contará com o acompanhamento e presença activa, em todas as reuniões, do presidente da Direcção Nacional, António Pereira Neves, e do presidente da Mesa da Assembleia-Geral Nacional, Joaquim Mano Póvoas. Na reunião de 15 de Janeiro já se verificou essa presença activa. Além disso, passa a existir um grupo alargado, constituído por todos os associados que foram, ou são, membros de Órgãos Sociais e ainda associados com relevante participação associativa no passado. O grupo restrito reunirá uma vez por mês ou sempre que necessário (a próxima reunião

será em 25 de Fevereiro). O grupo alargado reunirá uma vez por ano ou, também, sempre que necessário (a próxima reunião será antes de Outubro, de preferência em Junho).

Os dois grupos – restrito e alargado – tomam a responsabilidade do desenvolvimento deste processo, mas será o envolvimento de todos os associados, dentro das disponibilidades e forças ainda restantes, que constituirá a garantia do seu sucesso. Nesse sentido, a informação e a discussão revestem-se da maior urgência, seja por iniciativa e orientação do grupo de trabalho, seja por iniciativas pessoais, de acordo com o princípio da participação, um traço identitário da Associação.

O ELO, nos últimos números, tem dado já espaço à informação (este mesmo texto cumpre essa função informativa). Falta a interacção presencial dos associados, que o grupo de trabalho vai promover, com a devida urgência.

Este plano de actuação aponta um conjunto de traços caracterizadores do legado associativo, no que respeita a génese e afirmação da Associação, bem como o seu posicionamento face à Guerra Colonial e à deficiência. Os princípios, valores e objectivos da ADFA, que nortearam a sua acção, são marcos de uma nova era no domínio da defi-

ciência. São base de um património construído, que orgulha demasiado todos os associados para que se aceite a sua destruição.

O valor cultural deste património imaterial transcende a própria ADFA, porque teve o seu investimento no domínio das atitudes sobre a deficiência, produtivo para a generalidade dos deficientes portugueses e para os outros cidadãos, todos vítimas dos preconceitos condicionadores da dignidade da vida.

A forma como os deficientes das Forças Armadas se posicionaram simultaneamente face à deficiência e à guerra que a produziu, inovadora e única, pode ter um carácter exemplar mais amplo. Nesse sentido, o António Calvino, na reunião de 15 de Janeiro, lançou a grande ideia de o legado da ADFA vir a ser considerado Património Cultural Imaterial da Humanidade, a bem da paz.

De acordo com este plano, o grupo de trabalho vai procurar garantir a transmissão do verdadeiro legado associativo, através do estudo científico e da divulgação. Será uma luta contra o apagamento da memória, contra a liquidação de uma herança cultural, com sentido altruísta, alcance social e utilidade pública.

O Grupo de Trabalho



Av. Padre Cruz, 1600-443 Lisboa
Edifício da ADFA

932 033 680
963 633 484

restauranterainhasantalisboa@gmail.com

@restauranterainhasanta

@restaurantesbar.RS

ALMOÇOS

- MENUS (PRATO E BEBIDA)

EVENTOS

ENTRE 30 A 120 PESSOAS

- BATIZADOS
- JANTARES DE GRUPO
- FESTAS DE ANIVERSÁRIO
- JANTARES DE NATAL
- JANTARES DE EMPRESAS
- CELEBRAÇÕES DIVERSAS

HORÁRIO: DAS 8H-18H

EM DIA DE JANTARES: 19H-01H

(POSSIBILIDADE DE ESTENDER O HORÁRIO)

PARQUE PRIVATIVO **P**

Apresentação de estudo nacional

“A percepção da sociedade portuguesa sobre os direitos das pessoas com deficiências”



A ADFa participou na sessão pública de apresentação do Estudo Nacional “A percepção da sociedade portuguesa sobre os direitos das pessoas com deficiência”, no dia 2 de Dezembro, no antigo Refeitório dos Monges, Sala Dr. António Almeida Santos, na Assembleia da República. A Associação esteve representada pelos associados Liakatali Fakir e Manuel Lopes Dias naquele evento. Liakatali Fakir é o representante da ADFa no Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) e Manuel Lopes Dias é conselheiro nacional da Associação. A organização remeteu um Relatório/Estudo Sumário a todas as Instituições participantes, intitulado “Atitudes e Percepções da População Adulta Portuguesa sobre Deficiência”.

Promovido pelo Me-CDPD, e realizado pelo Observatório da Deficiência e Direitos Humanos, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ODDH), este Estudo procurou conhecer o que a sociedade portuguesa pensa sobre a deficiência.

Para o efeito, foi realizado um questionário por telefone a uma amostra representativa da população portuguesa, com idades compreendidas entre os 18 e os 65 anos. O trabalho de campo, que decorreu entre 1 e 30 de Outubro último, foi da responsabilidade da E.M. Estudos de Mercado, tendo sido recolhidas mil respostas válidas, no continente e ilhas, com uma margem de erro de +/- 3,10%, para um nível de confiança de 95%. O questionário utilizado desdobrava-se em cinco secções: (A) Caracterização sociodemográfica das pessoas inquiridas; (B) Contacto e conhecimento sobre a deficiência; (C) Posicionamento face às pessoas com deficiência; (D) Representações, estereótipos e discriminação; (E) Políticas de apoio a pessoas com deficiência.



Este Estudo Nacional pode ser consultado online

Segundo a organização, os resultados obtidos “permitem identificar representações sociais, percepções de discriminação, níveis de conhecimento sobre a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e factores que continuam a influenciar a exclusão ou a participação plena destas pessoas”.

O Estudo é assumido como um “instrumento essencial para apoiar decisões políticas, orientar estratégias de sensibilização e reforçar a construção de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva”.

O Sumário Executivo deste Estudo pode ser consultado através do link <https://me-cdpd.pt/wp-content/uploads/2025/12/Estudo-MECDDPD-Sumario-Executivo.pdf>.

Alguns dos dados do Estudo

1. A empatia ainda vem acompanhada de pena - “43% dos portugueses sentem pena das pessoas com deficiência”. Em 2025 ainda olhamos para a deficiência com emoção e não com o reconhecimento de direitos.
2. A percepção da dependência continua viva - “30% acreditam que a maioria das pessoas com deficiência prefere viver de apoios do Estado”. Um dado que expõe como o estigma da dependência continua a sobrepor-

-se à ideia de cidadania plena.

3. O País reconhece a discriminação, mas não sabe o que fazer com ela - “91% afirmam que as pessoas com deficiência são frequentemente ou muito frequentemente discriminadas”. É um consenso raro, mas ver a desigualdade não basta: é preciso enfrentá-la.

4. A Convenção das Nações Unidas é, para a maioria, desconhecida - “58% nunca ouviram falar da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. 36% ouviram falar, mas não sabem o que é”. Ou seja: 94% da população portuguesa desconhece o principal instrumento internacional que protege os direitos das pessoas com deficiência.

5. As palavras mais associadas à deficiência são “vulnerabilidade”, “dependência” e “simpatia”. Ainda falamos sobre as pessoas com deficiência e raramente com elas.

6. A escola inclusiva ainda divide opiniões - “27% concordam que a presença de crianças com deficiência prejudica a aprendizagem das outras”. Um quarto do País ainda vê a inclusão como obstáculo, não como valor educativo.

7. Há consenso nas medidas de equidade - “97% apoiam o estacionamento reservado a pessoas com deficiência. 86% apoiam as quotas de emprego”. Quando as medidas são concretas, o País responde com empatia e justiça.

8. O País quer mais investimento na acessibilidade. Mesmo se pensar nos impostos e contribuições a pagar: “74% querem mais investimento na remoção de barreiras arquitectónicas. 58% querem mais investimento na acessibilidade cognitiva e de acesso à informação. 50% querem mais apoio às Organizações que defendem os direitos das pessoas com deficiência”. A sociedade está mais disponível para a inclusão do que a percepção política tende a admitir.

RV

Relatório “Pessoas com Deficiência em Portugal”

Indicadores de Direitos Humanos 2025 - ODDH

O Relatório Pessoas com Deficiência em Portugal – Indicadores de Direitos Humanos 2025 foi apresentado pelo Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH – ISCSP/Universidade de Lisboa) no dia 10 de Dezembro último, na Sala Lisboa, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em Lisboa.

A 9.ª edição do Relatório ODDH analisou o panorama actual dos Direitos Humanos das pessoas com deficiência em Portugal, a partir de dados estatísticos, na sua maioria oficiais, publicados pelo Eurostat, e por fontes administrativas nacionais. Nesta edição, as análises focaram Portugal e a Europa, procurando, sempre que possível, compreender a posição do País face aos seus pares na União Europeia, ficando demonstrado o que ainda falta para que Portugal se aproxime do padrão europeu. Na educação, no emprego, nas condições de vida, em Portugal, as pessoas com deficiência apresentam ainda alguns indicadores mais desfavoráveis, como por exemplo:

- Uma taxa de pobreza depois de transferências so-

ciais (22,2% em 2024) acima da média europeia (20,0% em 2024), e a crescer desde 2022 (+2,2p.p.);

- Uma taxa de desemprego de longa duração (igual ou superior a 12 meses) mais elevada (54,3%) e em contraciclo com a redução observada na Europa (+4,5 p.p. do que em 2022, e -8,1 p.p. na média da UE);
- Uma taxa de abandono escolar (23,6%) e uma proporção de jovens que não se encontram nem a estudar nem a trabalhar (NEETs) – 32,4% – superiores à média da UE 27 (taxa de abandono escolar na UE=20,0%; Taxa de NEETs= 31,4%).

Há indicadores com dados mais positivos:

- A taxa de emprego das pessoas com deficiência em Portugal (64,4% em 2023) tem vindo a crescer e está acima da média europeia (54,6%);
 - A disparidade no emprego entre pessoas com e sem deficiência em Portugal é a quarta mais baixa da Europa a 27;
- O número de estudantes com deficiência no ensino superior continua a crescer no País, ainda que permaneça aquém (35,5% em PT) da proporção observada na média da UE 27 e distante da meta traçada para 2030 (45%), para a Europa.

O investimento do Estado português na protecção social das pessoas com deficiência continua também abaixo da média da União Europeia – em 2023, Portugal despendeu 1,49% do seu PIB nesta área, e a média da despesa pública dos Estados-Membros foi de 1,88. Em Paridade de Poder de Compra por habitante, um indicador que atribui o mesmo poder de compra a todas as economias, a despesa em Portugal nesta área foi de 448,69, bem abaixo dos 725,28 observados na média da UE.

Numa análise longitudinal evidencia-se uma continuada retracção da despesa de protecção social à deficiência, especialmente em Portugal (-0,33 p.p. face a 2015), mas também ao nível europeu (-0,1 p.p. face a 2015). Assim, a disparidade entre a despesa pública portuguesa e a da média dos países da EU mais do que duplicou entre 2015 (0,16 p.p.) e 2023 (0,39 p.p.). Este Relatório pode ser consultado através do link: <https://oddh.iscsp.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2025/12/relatorio-pessoas-com-deficiencia-em-portugal-2025.pdf>.

RV



Mudanças na Era Digital

Para a inteligência artificial (IA), rapidamente e em força, parecem dizer as autoridades europeias...

A União Europeia (UE) tem um plano que visa construir, neste continente, infraestruturas de dados e computação de IA em larga escala, aumentar o acesso imediato a dados de alta qualidade e promover a adopção de IA em sectores estratégicos. Uma das grandes mudanças que a era digital trouxe foi a possibilidade de acesso imediato a qualquer tipo de informação escrita, falada, vídeos, etc.

Portugal esteve na corrida para atrair uma das seis gigafábricas de IA que a Comissão Europeia pretende criar e instalar em seis Estados-membros. No princípio de Outubro ficou decidido que essas instalações vão ficar nos seguintes países: República Checa, Lituânia, Países Baixos, Roménia, Espanha (Galiza) e Polónia. É um investimento de mais de 500 mil milhões de euros, que eleva para 19 o total de fábricas de IA instaladas em 16 Estados-membros. Estas fábricas permitem o acesso remoto a organizações e instituições de países que ainda não têm uma fábrica fisicamente instalada.

Este conjunto alargado de computação de grande escala é destinado a desenvolver, treinar e implementar modelos de IA muito avançados e dirigidos a investigadores, empresas e *startups* de toda a Europa, utilizando parcerias público privadas. Nestes locais, a UE pretende desenvolver soluções inovadoras para a saúde, farmácia, indústria, transportes, energia, construção, agroalimentar, defesa, comunicações, cultura e outros sectores da vida humana.

A infraestrutura que vai nascer na Galiza vai participar no desenvolvimento de IA dirigida à saúde humana, animal e ambiental. Esta é a segunda fábrica instalada em Espanha. A primeira foi instalada em Barcelona, há cerca de um ano, em parceria com Portugal, Turquia e Roménia.

Na segunda metade do mês de Outubro decorreram, em Portugal, algumas reuniões internacionais importantes, para partilhar e afinar ideias sobre várias áreas, como a IA – onde e como a utilizar; energia eólica – *onshore* e *offshore* - solar, híbrida, armazenamento, veículos eléctricos e autónomos, cabos submarinos, centros de dados, ligações à rede, entre outras.

Neste semestre Portugal assumiu a presidência do grupo *D9+*, constituído pelos 13 países europeus mais avançados na transformação digital. Lisboa organizou a reunião ministerial destes 13 países-membros, no Pavilhão de Portugal, nos dias 16 e 17 de Outubro. Na sua declaração final, o grupo manifestou grande interesse na simplificação regulatória e administrativa, no investimento estratégico em infraestruturas digitais e na IA. Prevê-se que, até ao final de 2025, a Comissão Europeia publique o pacote legislativo que visa simplificar as regras digitais da UE.

Em simultâneo decorreu a reunião do grupo *B9+*, constituído pelos representantes das confederações empresariais e de empresas de 12 países europeus, dedicada ao futuro digital, de forma a mobilizar empresas e executivos na implementação de políticas públicas que permitam uma maior com-



petitividade. Em perfeita sintonia com o grupo ministerial, esta reunião assentou em três eixos: competitividade europeia; simplificação regulatória e administrativa; Inteligência Artificial.

Nos dias 28 a 30 de Outubro decorre, no Pátio da Galé, em Lisboa, a reunião *Atlântic Convergence*, que traz a esta cidade os visionários, utilizadores, arquitectos das infraestruturas digitais a nível mundial, operadores de *data centers*, cabos submarinos, satélites, fornecedores de serviços de nuvem, operadores de trocas de Internet, enfim, centenas de empresas de mais de 60 países envolvidas no que se vai realizar nestes próximos anos. É ali que se aprofundam as parcerias entre os três continentes do Atlântico, para passar das palavras aos actos, acelerar o investimento em infraestruturas, cabos submarinos, *data centers*, plataformas de interligação e considerar Portugal como o *HUB* da interligação dos fluxos digitais globais. Lisboa, tornou-se num dos portais digitais mais importantes do globo e pronta para a sua liderança, não só pela sua localização geográfica, mas também pelas suas infraestruturas, talento e abertura à colaboração global.

Para acelerar a transição energética, o Governo está a alterar a legislação para evitar as demoras no licenciamento, fazer o reforço e a modernização da rede eléctrica, bem como facilitar a hibridização dos projectos, isto é, combinar as energias hídrica, eólica, solar - *onshore* e flutuante - e bate-

rias, de modo a ligá-las no mesmo ponto de injeção na rede.

A nível nacional, há uma preocupação crescente sobre as implicações, ao nível da energia, dos grandes investimentos digitais. O crescimento exponencial da IA exige grandes capacidades de processamento e armazenamento de dados, com grandes centros de dados como os que estão previstos para vários pontos do País (Sines, Fundão, Castelo Branco, Abrantes, Carnaxide, Lisboa...), estações de amarração de cabos submarinos e plataformas de interligação que precisam de maior largura de banda mas também grande quantidade de energia renovável, *estável e sustentável*. Falar sobre cabos, *data centers*, energia e interconexões pode parecer muito distante do mundo da inteligência artificial, mas a realidade é que a IA não vive sem estas infraestruturas.

Este é um preço a pagar pelo desenvolvimento do nosso País nesta área, tornando Lisboa num dos portais digitais mais importantes do globo. O Atlântico une continentes, não apenas no transporte marítimo, como a partir do século XV, mas também por meio de centenas de cabos e dados e agora com esta reunião, por meio de ideias e colaborações que projectam o amanhã. Um estudo da *Portugal DC* indica que, até 2031, o sector dos centros de dados em Portugal poderá representar um contributo de 3,7 mil milhões de euros para o PIB do País e gerar mais de 9.400 empregos.

António Capela Gordo



DESAFIOS LÓGICOS, MATEMÁTICOS E OUTROS

Por Alberto Casais

Um caracol e uma parede de 10 metros

Um caracol quer atingir o cimo de uma parede que tem 10 metros de altura. Mas há um senão: o caracol, de dia, sobe três metros (3 m), mas, de noite, adormece e escorrega dois metros (2 m). Pergunta-se: quantos dias demora o caracol a atingir o cimo da parede?

No próximo número do ELO, darei a resposta e apresentarei outra questão.

Solução do desafio da edição anterior

O Tijolo

Poderão os leitores dizer que a primeira questão, colocada na última edição, era demasiado simples e intuitiva. É verdade. Mas vou explicá-la por dois modos - um mais prático e outro mais matemático.

Primeiro método - prático

Coloquemos no prato A de uma balança um tijolo e, no prato B da mesma balança, meio tijolo + 1 Kg. A balança fica equilibrada. Retiremos ao prato A meio tijolo (um tijolo tem duas metades). Retiremos ao prato B meio tijolo. A balança continua equilibrada. Quer dizer que meio tijolo pesa 1 Kg. Portanto, um tijolo (igual a duas metades) pesa $2 \times 1 \text{ Kg} = 2 \text{ Kg}$. Logo, 5 tijolos pesam $5 \times 2 \text{ Kg} = 10 \text{ Kg}$.

Segundo método - matemático

Peso de um tijolo, desconhecido, é "x", e o seu peso é igual a meio tijolo (x/2) mais 1 Kg. Teremos a equação: $x = x/2 + 1$
Desenvolvendo: $2x = x + 2$; $2x - x = 2$; $x = 2$
Logo, o peso de um tijolo (x) é 2 Kg.
Portanto, 5 tijolos pesam $5 \times 2 = 10 \text{ Kg}$

"A vida está cheia de desafios que, se aproveitados de forma criativa, transformam-se em oportunidades". Maxwell Maltz

DFA - A Primeira Vítima

Reflexão sobre o conceito de ferido de guerra

AADFA representa, com legitimidade plena, os militares feridos em contexto de guerra. Mas fá-lo não como exaltação da figura do guerreiro, e sim para afirmar a sua condição de vítima. O soldado tornase vítima no instante em que é chamado a servir: perde autonomia, submete-se à lógica da obediência e vê o seu futuro condicionado por uma estrutura que o molda física, psicológica e moralmente. Esta alienação inicial é a primeira forma de violência da guerra.

Para o cidadão comum, a guerra começa quando surgem notícias de destruição; o soldado, porém, vive a antecipação da guerra como realidade concreta — não como abstração política — quando passa a obedecer à lógica do risco e da exposição ao sofrimento durante o treino. O ferimento — seja por tiro ou explosão em teatro de operações, seja por acidente ou fogo amigo durante a instrução — é consequência direta da guerra. O conceito tradicional de “ferido de guerra” associa-se ao combatente lesionado em cenário de conflito armado. No entanto, essa definição revela-se estreita face à complexidade da guerra e aos seus efeitos colaterais. A guerra não começa no campo de batalha: começa na doutrina, na instrução e na mobilização; começa quando o militar passa a viver sob risco real, exposição ao sofrimento e treino para situações extremas. A preparação militar implica desconstrução e reconstrução da identidade, condicionamento para matar e supressão de emoções naturais como o medo, a empatia ou a excitação. Este processo gera um estado de “stress pré-traumático” que antecede o primeiro tiro. Por isso, o soldado é, de facto, a primeira vítima da guerra.

A guerra é um processo contínuo, não um evento isolado. O militar em formação está inserido nesse processo desde o primeiro dia, sendo moldado física e mentalmente para enfrentar situações extremas. Quando ocorre um acidente ou trauma durante a instrução, esse ferimento não é menos significativo do que o sofrido em combate — ambos resultam da mesma lógica bélica.

A ADFA não distingue o momento da lesão, mas o impacto humano que ela provoca. A guerra fere antes, durante e depois do combate, e as sequelas — físicas ou psicológicas — não distinguem entre o campo de batalha e o campo de treino. Reconhecer todos os feridos como vítimas da guerra é um imperativo de justiça e humanidade. É também uma forma de ampliar a nossa compreensão dos custos reais da guerra — que vão muito além das estatísticas de mortos e feridos em combate. O ferimento durante a preparação para a guerra não é menos significativo do que o sofrido em combate — ambos resultam da mesma lógica bélica.

A ADFA nasceu para defender os direitos daqueles que, em consequência direta da guerra, ficaram com deficiências físicas ou psicológicas. A sua essência não é a glorificação do combate, mas o reconhecimento da vulnerabilidade e do sacrifício humano que a guerra impõe — como afirma a nossa frase histórica: “A ADFA é a luta justa das vítimas de uma guerra injusta.”

Muitos dos seus associados não participaram diretamente em combate, tendo sido feridos durante a instrução militar ou em contextos de apoio logístico, técnico ou administrativo. O foco da associação sempre foi a reparação, a justiça social e o apoio à reintegração — não a celebração da condição de combatente.

É por isso que o Estatuto do ExCombatente constitui uma sobreposição problemática. Embora legítimo e necessário para quem esteve em teatro de operações, esse estatuto carrega consigo uma narrativa de participação ativa no conflito armado. Ao aceitá-lo, a ADFA corre o risco de frustrar a sua identidade fundacional, confundindo o papel de vítima com o de agente da guerra.

Tal pode gerar injustiças internas, já que alguns associados nunca foram combatentes *stricto sensu* e podem sentir-se excluídos por uma designação que não os representa. A guerra não escolhe onde fere — fere tanto no campo de batalha como no campo de treino. Mas o reconhecimento da ferida deve respeitar a natureza da experiência vivida.

A ADFA representa aqueles que foram feridos pela guerra, independentemente do local ou da função — e isso é uma distinção essencial. A coerência institucional exige que a associação preserve a sua missão original, centrada na defesa dos deficientes das Forças Armadas como vítimas da guerra — e não apenas enquanto seus protagonistas.

Em suma, a aceitação do Estatuto do Excombatente pela ADFA pode parecer, à superfície, um gesto de inclusão, mas, na profundidade do seu significado, pode ter conduzido a uma descaracterização identitária — e, conseqüentemente, a um enfraquecimento reivindicativo e também a uma maior fragilização da rigidez normativa da legislação que tutela os nossos direitos.

Manuel Bastos, associado n.º 1.312

Nós, os «em serviço»

Na publicação do último Jornal ELO, na sua última página, onde refere a Comemoração do Cinquentenário da publicação do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, podemos ler o seguinte: “o dossiê da Guerra Colonial ainda não se encontra encerrado” e que a actual Direcção Nacional ainda mantém “a expectativa de que o Estado Português faça finalmente justiça, cumprindo os direitos inalienáveis daqueles que, com o sacrifício da sua juventude, no Serviço Militar Obrigatório, serviram a Pátria em armas”. Mais à frente, pode ler-se: a ADFA exige a “reparação moral e material dos que ainda não viram reconhecido o seu sacrifício e dos que com o agravamento das suas deficiências, estão hoje mais

vulneráveis e fragilizados”. Ora, há mais de duas décadas, repetidamente, em todas as AGN é aprovado um Caderno Reivindicativo em que o tema “deficientes em serviço” é realçado.

Porém, lamentavelmente, a nossa situação nunca foi alterada.

A equiparação que nos foi feita a funcionários públicos, ignorando a condição do Serviço Militar Obrigatório, com todas as suas implicações, impediu-nos o enquadramento no DL 43/76, o que veio a ter reflexo na determinação no cálculo das nossas pensões.

Não entendemos as dificuldades das DN em fazer ver aos Órgãos de Soberania a injustiça deste procedimento.

Temos na memória as frases tantas vezes ditas “ninguém fica para trás” e “todo o militar que pôs o pé no barco e ficou deficiente, deve ter o mesmo estatuto”.

No entanto, até hoje não passaram de palavras de intenção. Assim, vimos solicitar à Direcção Nacional, mais uma vez, o seu empenhamento na resolução do nosso problema, bem como o das viúvas com pensões de miséria, lembrando à tutela que as verbas poupadas com os camaradas que, infelizmente, já partiram são muito superiores ao valor que nos devia ser atribuído. Com as nossas saudações associativas,

Leonel Pereira, associado n.º 7.437,
e Mário Armindo, associado n.º 6.138

Futuro da ADFA em análise

As expectativas serão sempre redutoras, se não acompanhadas de racionalizadas convicções, isentas, cérebros límpidos, ideias transparentes, que nos façam acreditar. Só há um caminho: “O nosso”...

O livre arbítrio, a discussão democrática, o diálogo, neste tempo que terá de ser para nós, em particular, associados da ADFA:

“Querer, Pensar, Fazer, e não Parar”. Em tempos de propaganda, ódios, não só entre nações, temos a felicidade, infelizmente, cada vez mais rara, de dizer e escrever sobre o que se pensa. Pessoalmente, fá-lo-ei quando o entender, sem mordanças (espero)!... Mas nunca o farei para o frete ou elogio hipócrita.

Usufruir do legítimo direito à opinião e à crítica. Coisa que jamais renegarei.

Serenar, não sacrificar a verdade, pelo apregoado direito colectivo, que defendo, desde que seja sério. Não fazer deste, escudo, quando o objectivo é outro. O grupo de associados que se reuniu em 15 de Janeiro último, não é, não será nunca, um condomínio fechado, muito menos, uma corporação elitista, como facilmente se verificará.

É, sim, um espaço de opinião, aberto, onde cada um responde por si, em compromisso individual, por uma causa, em nome da dignidade e pluralismo, pelos direitos básicos e em nome da Liberdade, numa sociedade democrática, compreendendo e reconhe-

cendo “que há alturas na causa da democracia, em que as palavras se deslocam num compasso de paixão”. Sem menosprezo pelo aspecto institucional, não é intelectualmente honesto usar pretextos para dar uma ideia de que se pretende amordaçar outras vozes. Há uma abrangência alargada de associados, não existindo linhas vermelhas, nem amarelas, azuis ou outras.

Confiantes de que o rio vai continuar o seu caminho, rumo à foz. As gerações que nos sucedem, com certeza, prestar-nos-ão justiça, pelo legado deixado pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

José Martins Maia, associado n.º 244



PLANO DE AÇÃO
PARA APOIO AOS
DEFICIENTES MILITARES

Contactos dos Técnicos

ÁREA GEOGRÁFICA	TÉCNICO/A
Distrito de Bragança Todos os concelhos Distrito de Vila Real Todos os concelhos Distrito de Viana do Castelo Todos os concelhos Distrito de Braga Todos os concelhos Distrito de Viseu Todos os concelhos Distrito da Guarda Todos os concelhos Distrito do Porto Concelhos de Penafiel, Paredes, Valongo, Paços de Ferreira, Lousada, Maia e Gondomar	<p>Carina Pinto T. 925 604 523 carina.pinto@padm.crpq.pt</p> <p>Polo Porto</p>
Distrito do Porto Concelhos do Porto, Matosinhos, Vila Nova de Gaia, Trofa, Santo Tirso, Povoia de Varzim, Vila do Conde, Marco de Canaveses, Amarante, Felgueiras e Baião Distrito Aveiro Todos os concelhos	<p>Vera Silva T. 960 076 911 vera.silva@padm.crpq.pt</p> <p>Polo Porto</p>
Distrito de Coimbra Todos os concelhos Distrito de Leiria Todos os concelhos Distrito da Castelo Branco Todos os concelhos Distrito de Santarém Todos os concelhos	<p>Norberto Simões T. 960 076 902 norberto.simoes@padm.crpq.pt</p> <p>Polo Coimbra</p>
Distrito de Lisboa Todos os concelhos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e outros países	<p>Ana Machado T. 917 365 357 ana.machado@padm.crpq.pt</p> <p>Polo Lisboa</p>
Distrito de Setúbal Todos os concelhos Distrito de Portalegre Todos os concelhos Distrito de Évora Todos os concelhos Distrito de Beja Todos os concelhos Distrito de Faro Todos os concelhos	<p>Andreia Caeiro T. 925 574 012 andrea.caeiro@padm.crpq.pt</p> <p>Polo Alentejo/Algarve</p>
Região Autónoma da Madeira	<p>Tânia Gonçalves T. 968 581 300 tania.camacho.goncalves@padm.crpq.pt</p> <p>Polo da Madeira</p>
Região Autónoma dos Açores	<p>Maria Botelho T. 960 076 876 maria.botelho@padm.crpq.pt</p> <p>Polo dos Açores</p>

Estatuto Editorial do ELO

- O jornal ELO, criado em 23 de novembro de 1974, é o órgão de informação da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), a sua proprietária, e é gerido pela Direção Nacional (DN).
- Como órgão institucional deve respeitar os Estatutos da ADFA, designadamente no que respeita ao estipulado no seu Artigo 1.º, e demais diretivas dos seus Órgãos Nacionais eleitos. Como órgão de informação deve respeitar os princípios deontológicos da Imprensa e a ética profissional do Jornalismo.
- O ELO privilegia, na sua temática, as questões relacionadas com os deficientes das Forças Armadas, no sentido da promoção da sua dignificação como cidadãos com direitos e deveres, sendo elemento ativo na defesa dos seus direitos e da sua qualidade de vida.
- O ELO deve ser, também, veículo de toda a problemática dos deficientes portugueses, promovendo a defesa dos seus direitos e divulgando as iniciativas das suas organizações representativas.
- O ELO poderá incluir temas gerais de carácter informativo, cultural e recreativo.
- O ELO deve estar permanentemente atento ao que se passa na ADFA e deve ser um colaborador privilegiado dos Órgãos Nacionais, das Delegações e dos Núcleos na divulgação da imagem e dignificação da Associação, junto dos órgãos do Estado e das autarquias, da Instituição Militar, das organizações internacionais de vítimas e de veteranos de guerra, das organizações de deficientes militares dos PALOP, das associações portuguesas de militares e de antigos combatentes, das organizações de e para deficientes e da opinião pública em geral.
- O ELO deve prestar uma atenção muito especial às bases da ADFA, reservando parte importante do seu espaço para a divulgação das notícias e eventos das Delegações e para dar voz aos associados quer publicando as suas cartas, quer indo ao seu encontro para colher os seus testemunhos a publicar em forma de entrevista.
- Fazendo os deficientes militares parte da “Família Militar”, o ELO, em colaboração com a Direção Nacional, deve manter os associados informados sobre a Instituição Militar, em especial nos assuntos de interesse comum.
- Na seleção do material a publicar, o ELO deve ter presentes princípios de isenção e pluralismo, devendo a colocação dos textos nas páginas, as ilustrações e outros elementos obedecer a critérios baseados na efetiva importância de cada texto ou foto e não nas convicções ou interesses particulares dos seus autores ou de quem seleciona ou pagina.
- Em cada edição o ELO deve fazer a distinção do que é material noticioso e do que é opinião. As notícias devem ser objetivas e cingir-se à narração e análise dos factos; as opiniões devem ser assinadas por quem as defende e obedecer aos princípios do presente estatuto.
- O ELO deve estar atento à evolução das novas tecnologias da informação e procurar estar atualizado na sua utilização.



Queijo: tradição, inovação e infinitas possibilidades

Ao longo de tantos artigos escritos para o ELO, não foram raras as vezes que indiquei o queijo como uma ótima opção para o pequeno-almoço e lanches, sendo o seu papel como recheio do pão, o mais relevante.

Naturalmente que, quando indico “ótima opção”, me refiro a queijos com teores de gordura moderados a baixos ($\approx < 20\%$ de gordura).

Tendo esta nota como ponto de partida, interessa-me partilhar um pouco sobre a versatilidade do queijo, até porque a sua versatilidade começa na diversidade.

Só na diversidade temos um sem fim de possibilidades equilibradas nutricionalmente: desde queijos frescos, suaves e cremosos aos de pasta dura (flamingo, fresco, creme, *camembert*, mozzarella, requeijão, *quark*...). Cada tipo oferece experiências sensoriais distintas e possibilidades quase infinitas na cozinha.

E é aqui, na cozinha, que podemos abrir os horizontes e aplica-lo de diversas formas, que ultrapassam muito o típico pão com queijo.

Começemos pelas **entradas**: nos queijos moles, o queijo creme, por exemplo, pode assumir a base de patés, substituindo assim a maionese ou outros molhos. O queijo fresco pode também ser parte integrante de canapés que embelezam qualquer mesa festiva. No **prato**, não é obrigatório que a componente proteica seja carne, peixe ou ovo, podemos combinar o



queijo com estes ou, simplesmente, podemos atribuir ao queijo o papel principal no prato, quando nos presentamos com massadas de queijo e legumes, rodela de batata com mozzarella e ervas, lasanha de queijo, queijo fresco com massa e legumes salteados, risoto de queijo, quiche de queijo, tortilha com queijo, empadão com queijo ou com a tão famosa piza...

Opções não faltam! O queijo é muito mais do que um simples ingrediente. É um símbolo de tradição e um campo fértil para a inovação que se adapta a

diferentes gostos e estilos de alimentação.

Dê asas à imaginação e arrisque nos pratos com queijo. Com certeza, irá agradar tanto crianças como adultos, permitindo combinações que vão do simples ao requintado.

Se desejar partilhar a sua opinião sobre o tema, envie uma mensagem de correio electrónico para: secretaria.porto@adfa.org.pt.

*Ângela Henriques,
nutricionista da Delegação do Porto*

adfacar

UM SERVIÇO AO SEU SERVIÇO

Se pretende comprar automóvel dirija-se à ADFACAR que trata de todos os procedimentos para obtenção de automóvel com isenção.

A ADFACAR também trata de vendas sem isenção.

Pense e compare preços antes de comprar.

Venha conhecer o que a ADFACar tem para si.

MERCEDES | AUDI | SKODA | VOLKSWAGEN | FORD |
CITROËN | BMW | HONDA | TOYOTA | OPEL | PEUGEOT | FIAT

+Info: Alberto Pinto
Tel.: 217 512 640/621 | 217 512 600 | Tlm.: 916 186 540 |
alberto.pinto@adfa-portugal.com

9H ÀS 12H30 E DAS 14H ÀS 18H



PORTE PAGO

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLCRO FECHADO DE PLÁSTICO OU PAPEL PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL



TAXA PAGA PORTUGAL CABO RUIVO

• ORGÃO DE INFORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS •

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas – ADFA | Pessoa Colectiva n.º 500032246 | Email: jornal.elo@adfa-portugal.com | Internet – <http://www.adfa-portugal.com> • **DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO:** Av. Padre Cruz - Edifício ADFA, 1600-560 LISBOA | Telefone: 21 751 26 00
DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA / ADMINISTRAÇÃO: António Pereira Neves; Nuno Santa Clara Gomes; José Carlos Pavoeiro; Cândido Patuleia Mendes; Arlindo dos Santos. • **REDACÇÃO:** Director: José Diniz; Editor/Jornalista: Rafael Vicente (cart. prof. 2521); Fotojornalista: Farinho Lopes (cart. prof. 4144); **Coordenação Gráfica:** Ivo Mendes •
CORRESPONDENTES: Paulo Teves (Açores), Domingos Seca (Bragança), João Mangana (Castelo Branco), Manuel Paiva (Coimbra), Manuel Branco (Évora), Anquíes Carvalho (Famalicão), Ludgero Sequeira (Faro), Francisco Janeiro (Lisboa), João Martins (Madeira), Abel Fortuna (Porto), Direcção Nacional (Setúbal) e João Gonçalves (Viseu)
COLABORADORES PERMANENTES: Nuno Santa Clara (Episódios); António Cardoso (Informática); Helena Afonso (Legislação); Augusto Silva (Museu da Guerra Colonial); Jerónimo Sousa (CRPG/ PADM); Paula Afonso (DDIP); Vanessa Braga (Gabinete dos Órgãos Sociais); Victor Sengo (Coluna do Zangão); Ângela Henriques (Saúde e Bem-Estar); Ariadne Pignaton (Memória e Património); António Capela Gordo (Ciência e Tecnologia). | Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores, assim como é da responsabilidade das Direcções das Delegações o conteúdo dos respectivos espaços.
Assinaturas e Publicidade: Fax: 21 751 26 10 | **Impressão:** FIG - Indústrias Gráficas, S.A. – Rua Adriano Lucas, 3020-265 Coimbra - E-mail: fig@fig.pt – Tel.: 239 999 922 | **Registo da Publicação na ERC:** 105068/77 Depósito Legal – 99595/96 | **Assinatura Anual:** 7,00 euros. | **Tiragem deste número:** 7500 ex.

Director-geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional visita a ADFA

O director-geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional (DGRHDN), major-general Rui Tendeiro, visitou a Sede Nacional da ADFA, em Lisboa, na manhã de hoje, dia 29 de Janeiro, e participou numa reunião de trabalho com a Direcção Nacional. O director-geral esteve acompanhado pelo subdirector-geral, Pedro Miguel Vieira, e pelo director de Serviços da Saúde Militar e Assuntos Sociais, Nuno Caeiro, e por Cristina Vilhena, da DGRHDN.

Esta visita e reunião foram agendadas na sequência da apresentação do Projecto “*Memórias da Guerra Colonial*”, que se realizou, no dia 22 de Janeiro, no Auditório do Ministério da Defesa Nacional, em Lisboa.

O presidente da Direcção Nacional da ADFA, António Pereira Neves, esteve acompanhado pelos tesoureiro e secretário da DN, Cândido Patuleia Mendes e José Carlos Pavoeiro, pelo presidente da Mesa da Assembleia-Geral Nacional, Joaquim Mano Póvoas, pelo relator do Conselho Fiscal Nacional, António Garcia Miranda, e pelo conselheiro nacional Manuel Lopes Dias, assessorados pelas jurista e técnica de Serviço Social da ADFA, Helena Afonso e Sara Santos. Durante a reunião, a Direcção da ADFA apresentou o Caderno Reivindicativo aprovado na última Assembleia-Geral Nacional Ordina-



O director-geral, o subdirector-geral e os presidentes da MAGN e da DN durante a visita e reunião

nária e focou “*momentosos temas*” na área da Saúde dos deficientes militares, como o HFAR, o Laboratório Nacional do Medicamento, o IASFA/ADM e as verbas inscritas no Orçamento do Estado para 2026, destinadas ao fornecimento de próteses e outras ajudas técnicas.

Foi também analisada a questão da prova da desvalorização pelo cartão de deficiente emitido pelos competentes ramos das Forças Armadas, em contraposição ao Atestado Médico Incapacidade Multiuso que é o documento actualmente exigido.

Considerada ainda foi também a celeridade da tramitação de processos para qualificação como deficiente das Forças Armadas, no enquadramento do protocolo com a Ordem dos Advogados, que veio dar mais rapidez aos processos em avaliação jurídica.

Na parte final da reunião, foi colocada a solicitação de esclarecimento sobre o processo de intervenção (obras) nas instalações da Sede da ADFA-PM, em Maputo, capital de Moçambique.

RV

ESTE ESPAÇO PODE SER SEU!

Mais informações: jornal.elo@adfa-portugal.com



Associação dos Deficientes das Forças Armadas